



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018

Aos três dias do mês de agosto de 2018, às 10h00, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do IPMB Instituto de Previdência do Município de Barretos - Nilton Vieira (Presidente do Conselho Administrativo), Rosangela Aparecida de Lima Juliano, Marcos Roberto Buzeto e Roberto Carlos da Silva, contando ainda com a participação do Diretor-Presidente, Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz; Diretor de Administração e Finanças, Frederico Alves de Paula; e do Diretor de Benefícios, Márcio Leme de Paula. Ao iniciar a reunião o Sr. Nilton Vieira (Presidente do Conselho Administrativo), informou da necessidade de indicação de um Secretário do Conselho Administrativo. O sr. Marcos Roberto Buzeto aceitou a indicação. Continuando a reunião o Presidente comentou que encaminhou ao Diretor Presidente do IPMB um documento (email) para que fosse analisado pelo Jurídico do IPMB a fim de serem elucidados alguns casos omissos na Lei nº 3705 que, neste caso específico, acerca das justificativas de conselheiros nas reuniões ordinárias ou extraordinárias. Foi aberto Processo Administrativo IPMB nº 25/2018 cujo despacho indicava para a criação de lei específica para regulamentar a questão. Sendo assim, ficou esclarecido que o conselheiro que tiver 3 (três) faltas contínuas ou 5 (cinco) alternadas, deverá ser substituído pelo ente que o indicou. Foi também lido o ofício nº 211/2018 do IPMB (anexo), e explanou as faltas, Raphael Hoft Puga, que teve 9 (nove) ausências entre ordinárias e extraordinárias, a conselheira Rosangela Juliano, que possui 4 (quatro) ausências, justificou uma das faltas por conta de uma cirurgia que sofreu; Roberto Carlos da Silva faltou 1 (uma) vez; enquanto que Marcos Buzeto e Nilton Vieira não contam com falta alguma. O presidente comentou que tentou por meio do Jurídico a viabilidade de normatizar esta questão tendo que proceder por meio de lei específica; o Diretor de Administração e Finanças, Frederico Alves de Paula, ressaltou que o Conselho Administrativo pode deliberar sobre as justificativas de conselheiros, mas que estas justificativas não zeram as ausências. Nilton Vieira comentou que todo este zelo é em virtude de que o TC - Tribunal de Contas observa rigorosamente as atas e participações dos conselheiros tendo apontado, inclusive, que houve um período com participação de apenas 4 (quatro) Conselheiros. Partindo para outra seara, o Diretor de Administração e Finanças enfatizou a respeito do apontamento do TC a respeito dos ofícios de cobrança que o IPMB envia ao Executivo e que estes ofícios não são suficientes para obrigá-los a fazer os devidos repasses, e que deveriam ter mecanismos mais eficientes, tais como solicitar o bloqueio do FPM - Fundo de Participação do Município, como feito no último dia 31 de julho de 2018. Nilton Vieira apresentou os ofícios referentes janeiro a julho de 2018, que continuam sendo enviados como cobrança junto ao Executivo. O Conselheiro acredita, neste caso, que o IPMB não está sendo omissos, pois existe a formalização da cobrança. A conselheira Rosangela Juliano arguiu a respeito sobre qual a posição e resposta que a Prefeitura tem justificado em relação aos atrasos nos repasses. Frederico Alves de Paula comentou que as cobranças por meio de ofícios sempre acontecem com a juntada das planilhas. Já o presidente do CADM interrompeu informando que a Comissão de Finanças



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

da Câmara de Barretos cobrou através de Ofício nº 326/2018 que houvesse o cumprimento da lei no que tange a bloqueio de contas bancárias especialmente do FPM. Frederico Alves de Paula informou que ocorreu o bloqueio no último dia 31/07/2018 de cerca de R\$ 419 mil em função do atraso do repasse da Taxa de Administração e que em reunião com a Prefeitura foi esclarecido que a referida taxa não pode ser parcelada em função das normatizações do Ministério da Previdência que impedem este procedimento. Ainda foi exposto que, possivelmente, o Jurídico da Prefeitura entrará com recurso judicial e que posteriormente será discutido pelos conselhos do IPMB. A Conselheira Rosângela Juliano também pediu esclarecimentos a respeito da nota do Jornal de Barretos que fala sobre improbidade administrativa. Em resposta à colocação da conselheira, o Diretor de Benefícios, Marcio Leme de Paula, expos sua opinião em que neste caso em questão não acontece improbidade por parte do Prefeito e nem do Diretor-Presidente, pois existe apenas transferência de valores e que ele acredita estar havendo uma interferência excessiva do Judiciário na questão, inclusive com posições diferentes de magistrados. Noutro viés, o Diretor de Administração e Finanças ainda ressaltou que o trabalho incansável de todos do IPMB tem possibilitado resultados positivos, lembrando que numa audiência pública na Câmara Municipal um vereador disse que os dados postados pelo IPMB não estavam sincronizados de uma tabela a outra, o que posteriormente foi esclarecido pontualmente pelos representantes do IPMB, mesmo ainda sendo questionando acerca da confecção do documento, que foi analisado posteriormente pelo TC cuja resposta do órgão foi de que os documentos emitidos pelo IPMB são fidedignos, estando à disposição no site do IPMB, inclusive atas e outros documentos. O Diretor-Presidente Carlos Alberto fez um retorno ao assunto do bloqueio e disse que tudo iniciou após o ofício da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, pedindo que cumprisse com a legislação de bloqueio do FPM. Ainda destacou que em reuniões na Câmara Municipal, o próprio membro da Comissão de Finanças, Aparecido Cipriano, comentou que a dívida era impagável. De acordo com Carlos Alberto, o IPMB realiza todos os meses as cobranças por meio de ofício ao Executivo e dessa vez, no dia 16 de julho, o Banco do Brasil foi oficiado e mesmo estando previsto no termo entre as partes, o documento foi analisado pelo Jurídico do Banco sendo deferido e o bloqueio realizado. O secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura, Dr. Rodrigo, informou que tal termo é inconstitucional e que questionará na Justiça. O Diretor Presidente informou ainda que o fechamento da folha do IPMB foi apertado, uma vez que o dinheiro do SAAE transita pela conta do IPMB e já é repassado para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, além do repasse da Câmara Municipal, que é baixo. Carlos Alberto também reforçou que o IPMB tem feito uma reserva para pagamento de precatórios e que até o próximo dia 1º de dezembro espera ter liquidado todos os precatórios. Ainda foi exposto pelo Diretor Presidente, que a Prefeitura deixou de repassar exatamente o total de valor que foi bloqueado do FPM, além do pagamento dos consignados, imposto de renda etc. Foi também destacado ainda que os valores do bloqueio são referentes à Taxa de Administração e que não podem ser usados para pagamento previdenciário, ou seja, o IPMB teve que usar da reserva dos precatórios para fechar a folha e, possivelmente, não terá dinheiro para pagamento dos consignados e seguro de vida que, neste caso, se houver um falecimento e o seguro estiver em atraso, provavelmente alguém terá que arcar com as indenizações aos segurados. Ele também informou que hoje existem dezenas de ações por cobrança de consignados em que os aposentados denunciam cobranças bancárias. Partindo para outro assunto, o Diretor-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Presidente Carlos Alberto comentou a respeito do apontamento do TC informando que, no entendimento deles, o seu salário estava errado, porque quando do aumento dos servidores públicos os agentes políticos não deveriam ter aumento, o que ocasionou uma diferença de quase R\$ 600,00 por mês. Em função disso, o Diretor Presidente destacou que já iniciou a devolução das quantias a maiores, fazendo mês a mês, não aguardando o parecer final do TC e, se houver uma decisão favorável no fim do processo, verá o que pode ser feito posteriormente. Noutra questão, o conselheiro Roberto Carlos da Silva pediu esclarecimentos a respeito dos dois cargos comissionados e o diretor-presidente, Carlos Alberto, informou que o Jurídico da Prefeitura estará alterando a Lei nº 3705 passando o cargo de Diretor de Benefícios para Diretor Previdenciário e de Assessor Jurídico para Diretor Jurídico Previdenciário e que será enviada para a Câmara Municipal a alteração da referida lei somente nos dois cargos, pois informaram que a criação de cargos efetivos propostos no texto original em dezembro de 2018, que foi aprovada, não será possível, pois estamos em período eleitoral. O Presidente do Conselho Administrativo, Nilton Vieira, indagou que o projeto original que contemplava uma alteração ampla do Plano de Carreiras foi aprovada em reunião extraordinária conjunta entre os dois Conselhos e que se o projeto vier para ser analisado novamente apenas com a descrição dos dois cargos, o mesmo seguirá a posição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de apenas dar sequência no projeto em um todo. O Diretor Presidente Carlos Alberto acredita que o projeto com a mudança de nomenclatura não será apreciado pelo Conselho e que será enviado diretamente para a Câmara Municipal. Ao final, os Conselheiros analisaram os relatórios e balancetes de Receitas e Despesas dos meses de Janeiro/2018 a Junho/2018, estando os mesmos em perfeita ordem foram aprovados. Ficou deliberado também por esse Conselho Administrativo do IPMB, que as aplicações e resgates formalizadas pela Diretoria Executiva do IPMB são ratificadas e autorizadas por esse Conselho Administrativo do IPMB, não necessitando reuniões para isso. Continuar fazendo a comunicação de aplicações e resgates via email aos Conselheiros. Caso a Diretoria Executiva do IPMB pretenda fazer aporte em um novo Fundo de Investimento, é necessário à aprovação prévia desse Conselho. O Diretor de Administração e Finanças (Frederico Alves de Paula), disse que os resgates e aplicações dos investimentos, são registradas em “APR” e informadas para “Auditoria Eletrônica Audesp – RIRP/TCESP e divulgadas no “Sitio do IPMB (internet). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Administrativo (Nilton Vieira), deu por encerrada a reunião às 12:00 horas, do dia 03 de Agosto de 2018. Eu Marcos Roberto Buzeto, lavrei a ATA, que após lida e aprovada por todos, segue devidamente assinada.

1. Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz - Diretor-Presidente
2. Frederico Alves de Paula - Diretor de Administração e Finanças
3. Márcio Leme de Paula - Diretor de Benefícios
4. Marcos Roberto Buzeto - Secretário do Conselho Administrativo
5. Nilton Vieira - Presidente do Conselho Administrativo

1.

2.

3.

4.

5.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

6. Roberto Carlos da Silva - Membro do Conselho Administrativo

7. Rosângela Ap. de Lima Juliano - Membro do Conselho Administrativo



Barretos (SP), 17 de JULHO de 2018.-

CÓPIA

Ofício nº 216/2018 – IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP**ASSUNTO:- INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO "CONSELHO ADMINISTRATIVO" DO "IPMB"**

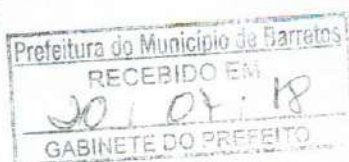
Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atendimento ao Ofício nº 001/2018, firmado pelo digníssimo Presidente do referido Conselho (cópia anexa), venho através deste, solicitar à Vossa Excelência, a **INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO do Membro "RAFAEL HOFT PUGA"**, pelos motivos expostos no mesmo.

Solicito ainda, a "**rerratificação**" da PORTARIA nº 22.667, de 1º de DEZEMBRO de 2017, informando abaixo, os Nomes dos Servidores Ativos, para compor o Conselho ADMINISTRATIVO, do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB, nos termos da legislação vigente, conforme suas respectivas indicações, a saber:-

CONSELHO ADMINISTRATIVO

- 01) Roberto Carlos da Silva (Câmara Municipal de Barretos), com início de mandato em 20/02/2017;
- 02) "**SUBSTITUIÇÃO**" - Rafael Hoft Puga (Prefeitura Municipal de Barretos), com início de mandato em 31/01/2016;
- 03) Marcos Roberto Buzeto (Prefeitura Municipal de Barretos), com início de mandato em 01/12/2017;
- 04) Nilton Vieira (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barretos), com início de mandato em 18/01/2017;
- 05) Rosangela Aparecida de Lima Juliano (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barretos), com início de mandato em 08/08/2017;





Cumpre salientar que os Membros elencados nos **itens 01; 03; 04 e 05** acima, já estão cumprindo seus mandatos, devendo os mesmos ser **RATIFICADOS no referido Conselho.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Fone/Fax (017) 3322-8358
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.310 DE 05-10-1999 - CNPJ 66.998.014/0001-54
ALTERADA PELA LEI Nº 3.705 DE 08/11/04

URGENTE

Barretos, 11 de Julho de 2018.

OFÍCIO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB nº 001/2018

EXMO. SR.
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS MACEDO DINIZ
DD. PRESIDENTE DO IPMB.
BARRETOS - SP

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito com "Urgência", que se officie o Senhor "Prefeito de Barretos", solicitando a substituição do Conselheiro Rafael Hoft Puqa (portaria anexa), devido suas ausências em "Reuniões", em que trata o "Art. 12 do §8º da Lei 3705" (doc.anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nilton Vieira
Presidente do Conselho Administrativo do IPMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
RECEBIDO EM
11/07/18 às 70 h 23 min.

Assinatura Recepção

Leonardo da Silva Lisboa
Agente Administrativo
RG: 48.643.035-2
Matrícula: 10.008-0
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

- XIV - colaborar na elaboração de relatórios das atividades do Instituto;
- XV - realizar outras atribuições que lhe sejam conferidas;
- XVI - substituir o Diretor de Administração e Finanças, nos seus impedimentos;
- XVII - controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias e assistenciais conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- XVIII - elaborar o plano anual de custeio conjuntamente com o Diretor de Administração e Finanças; e
- XIX - especificar e fornecer os documentos de identificação de segurados e seus dependentes.

Seção IV
Do Conselho Administrativo

- ART. 12** - O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal, será constituído de cinco (5) servidores municipais efetivos, ativos ou inativos, com mandato de três (3) anos, permitida uma recondução, sendo:
- I - dois (2) membros indicados pelo Prefeito Municipal;
 - II - dois (2) membros, ativos ou inativos, indicados pela Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais; e
 - III - um (1) membro indicado pela Mesa da Câmara Municipal.
- § 1.º - Os Conselheiros indicados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.
- § 2.º - Os Membros do Conselho elegerão entre si um Presidente e um Secretário.
- § 3.º - O Secretário substituirá o Presidente do Conselho nas ausências, faltas ou impedimento.
- § 4.º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho ou



da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de três (3) dias, mediante notificação individual por carta.

§ 5.º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, três Conselheiros, sendo obrigatório o registro em ata das mesmas, inclusive do/s voto/s vencido/s.

§ 6.º - O exercício do Cargo de Conselheiro do Instituto não será remunerado, a qualquer título, mas será considerado de relevante interesse público.

§ 7.º - O servidor municipal que se encontrar no exercício do cargo de Conselheiro, poderá ausentar-se de sua repartição, a qualquer hora de seu expediente, para tratar de assuntos relativos ao funcionamento do Instituto, mediante comunicação ao seu superior hierárquico, quando se tratar de convocação oficial.

§ 8.º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a mais de três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) alternadas, devendo ser substituído por indicação do mesmo órgão ao qual pertencia.

§ 9.º - Extingue-se o mandato do Conselheiro por falecimento ou renúncia, sendo a vaga suprida por indicação do mesmo órgão ao qual pertencia.

ART. 13 - Ao Conselho Administrativo do Instituto, compete estabelecer normas gerais de organização, operação e administração para que a autarquia realize seus objetivos a que se propõe, especialmente:

- I - estabelecer normas regulamentares para concessão de benefícios previdenciários e serviços assistenciais previstos na Legislação do Instituto;
- II - propor ao Executivo Municipal a criação de benefícios e serviços não previstos na Legislação Municipal concernente ao Instituto, com observação ao que dispõe o § 5.º do art. 195, da Constituição Federal;
- III - autorizar a realização de operações de créditos, mediante prévia autorização Legislativa, alienação ou incorporação de bens, exceto os de consumo, desde que, os recursos para tanto não sejam provenientes das contribuições de que trata o art. 41;
- IV - elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Administrativo;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 22.667, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

- ART. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB:
- I** - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
 - a) Rafael Hoft Puga, mandato a partir de 31/01/2016;
 - b) Marcos Roberto Buzeto, mandato a partir de 01/12/2017;
 - II** - **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**
 - a) Rosângela Aparecida de Lima Juliano, mandato a partir de 08/08/2017;
 - b) Nilton Vieira, mandato a partir de 18/01/2017; e
 - III** - **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:** Roberto Carlos da Silva, mandato a partir de 20/02/2017.
- ART. 2.º** - A função de membro do Conselho Administrativo do IPMB é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.
- ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 22.404, de 29 de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 1.º de dezembro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR.8



D.9 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS APRECIADOS

Exercício	Número do Processo	Decisão
2015	TC-5081/989/15-4	Irregular*
2013	TC-1068/026/13	Regular com ressalva*
2012	TC-3167/026/12	Regular com ressalva

*sem trânsito em julgado

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento das contas a que se refere o inciso III do artigo 2º c.c. os artigos 27, 32 e 33 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, a fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

1. **Item A.1 - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHOS:** Pagamentos a maior nos subsídios do Diretor Presidente;
2. **Item A.2.2 - APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** As aplicações não contam, com a aprovação prévia do Conselho de Administração; Composição do Conselho Administrativo com 01 integrante a menos por certo período;
3. **Item A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Não se reuniu bimestralmente de forma ordinária, desatendendo ao art. 3º da Portaria n.º 025/2015;
4. **Item B.1.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Déficit orçamentário de 50,88%;
5. **Item B.1.2 - RESULTADO FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL:** Diminuição de 49,40% no resultado financeiro do exercício examinado;
6. **Item B.1.3 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS:** Inércia nas retenções contratuais do FPM de parcelamentos não cumpridos;
7. **Item B.1.3.1 - PARCELAMENTOS:** Aumento de 27,62% do montante de parcelamentos em relação ao exercício anterior;
8. **Item B.1.3.2 - DÍVIDA ATIVA:** Registro contábil incorreto da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR.8



Dívida Ativa e aumento de 27,62% da Dívida Ativa, podendo inviabilizar o equilíbrio financeiro da Entidade;

9. Item D.4 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES: Existência de expedientes comunicando possíveis irregularidades cometidas pelo Executivo;

10. Item D.5 - ATUÁRIO: Não elaboração da Avaliação Atuarial do exercício; Inércia na retenção de ICMS e FPM autorizada por Lei Municipal e cláusulas contratuais de parcelamentos de aportes não cumpridos;

11. Item D.6.2 - RESULTADO DOS INVESTIMENTOS: Rentabilidade real de 3,49% inferior a meta estabelecida; redução no montante dos investimentos em virtude do atraso nos repasses das contribuições patronais por parte da Prefeitura Municipal;

12. Item D.6.3 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS: Concentração da composição dos investimentos em Fundos e Títulos Públicos com prazos de resgates de longo prazo; expressiva desvalorização patrimonial, no exercício, de Fundo com solicitação de resgate para 12/01/2019;

13. Item D.7 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA: O Município não possui CRP válido desde julho de 2016 em virtude de irregularidades pendentes do Executivo local; e desatendimento às Portarias do Ministério da Previdência Social;

Os detalhes dessas ocorrências encontram-se nos tópicos correspondentes do presente relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-8, em 28 de junho de 2018.

Denis Rogério Caravina
Agente da Fiscalização



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

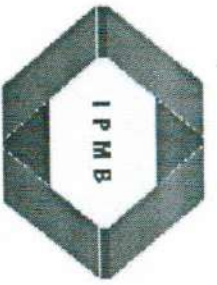
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 1.588.853,75
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 27.914.891,57
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 165.665,97
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 134.047,58
PARCELAMENTOS	R\$ -
TOTAL	R\$ 29.803.458,87

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
31/JULHO/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

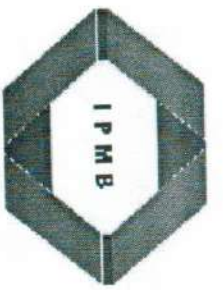
PATRONAIS

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am	MULTA	MULTA		
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43 R\$ 357.217,62 R\$ 62.063,95 R\$ 535.935,63	29/11/2017 19/12/2017 01/03/2018 02/04/2018	R\$ -	3,34%	R\$ 31.044,94	9,00%	R\$ 86.448,08	2,0000%	R\$ 18.589,78	R\$ 102.111,40
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 134.969,71 R\$ 218.914,20 R\$ 590.512,63	19/12/2017 03/01/2018 02/05/2018	R\$ -	3,05%	R\$ 28.804,09	8,00%	R\$ 77.856,05	2,0000%	R\$ 18.887,93	R\$ 125.548,08
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 352.505,82 R\$ 581.781,06	03/01/2018 02/05/2018	R\$ -	2,60%	R\$ 24.291,46	7,00%	R\$ 67.100,48	2,0000%	R\$ 18.685,74	R\$ 110.077,68
139/17	R\$ 954.328,86	04/01/2018	R\$ 222.233,96 R\$ 139.301,56 R\$ 358.878,65	03/01/2018 30/01/2018 02/05/2018	R\$ -	2,60%	R\$ 24.812,55	7,00%	R\$ 68.539,90	2,0000%	R\$ 19.086,58	R\$ 112.439,03
mar/18	R\$ 943.667,12	18/04/2018	R\$ 233.914,69 R\$ 943.667,12	04/06/2018 02/05/2018	R\$ -	1,89%	R\$ 17.835,31	4,00%	R\$ 38.460,10	2,0000%	R\$ 18.873,34	R\$ 75.168,75
abr/18	R\$ 960.271,64	18/05/2018	R\$ 960.271,64	04/06/2018	R\$ -	1,67%	R\$ 16.036,54	3,00%	R\$ 29.289,25	2,0000%	R\$ 19.205,43	R\$ 64.531,21
SubTotal	R\$ 5.666.440,27		R\$ 5.700.411,67		R\$ -		R\$ 142.824,89		R\$ 367.693,85		R\$ 113.328,81	R\$ 589.876,15
Jun/18	R\$ 980.755,17	18/07/2018			R\$ 980.755,17	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 9.807,55	0,8558%	R\$ 8.414,88	R\$ 998.977,60
Total	R\$ 6.647.195,44		R\$ 5.700.411,67		R\$ 980.755,17		R\$ 142.824,89		R\$ 377.501,40		R\$ 121.743,68	R\$ 1.588.853,75

SERVIDORES

Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am	MULTA	MULTA		
Jun/18	R\$ 903.543,36	18/07/2018	R\$ 903.543,36	18/07/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 903.543,36		R\$ 903.543,36		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
abr/18	R\$ 135.760,97	18/05/2018	R\$ 135.760,97	04/06/2018	R\$ -	R\$ 2.267,21	R\$ 3,00%	R\$ 4.140,85	R\$ 2.715,22	R\$ 9.123,27
mai/18	R\$ 134.279,98	20/06/2018	R\$ 134.279,98	02/07/2018	R\$ -	R\$ 1.691,93	R\$ 2,00%	R\$ 2.719,44	R\$ 2.685,60	R\$ 7.096,97
SubTotal	R\$ 270.040,95		R\$ 270.040,95		R\$ -	R\$ 3.959,14	R\$ 6,860,28	R\$ 6.860,28	R\$ 5.400,82	R\$ 16.220,24
jun/18	R\$ 146.719,68	18/07/2018	R\$ -		R\$ 146.719,68	R\$ -	R\$ 1,00%	R\$ 1.467,20	R\$ 0,858%	R\$ 1.258,85
Total	R\$ 416.760,63		R\$ 270.040,95		R\$ 146.719,68	R\$ 3.959,14	R\$ 8,327,48	R\$ 6,659,67	R\$ 6.659,67	R\$ 165.665,97

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017	R\$ 308.098,86	04/06/2018	R\$ 1.280.578,92	R\$ 71.013,90	R\$ 15,00%	R\$ 202.738,92	R\$ 0,000%	R\$ -
mai/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017	R\$ -		R\$ 1.594.878,66	R\$ 66.187,46	R\$ 14,00%	R\$ 232.549,26	R\$ 0,000%	R\$ -
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017	R\$ -		R\$ 1.574.516,40	R\$ 69.121,27	R\$ 13,00%	R\$ 213.672,90	R\$ 0,000%	R\$ -
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017	R\$ -		R\$ 1.611.194,63	R\$ 66.703,46	R\$ 12,00%	R\$ 201.347,77	R\$ 0,000%	R\$ -
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017	R\$ -		R\$ 1.595.392,85	R\$ 62.858,48	R\$ 11,00%	R\$ 182.407,65	R\$ 0,000%	R\$ -
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017	R\$ -		R\$ 1.603.903,07	R\$ 60.627,54	R\$ 10,00%	R\$ 166.453,06	R\$ 0,000%	R\$ -
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017	R\$ -		R\$ 1.556.931,89	R\$ 52.001,53	R\$ 9,00%	R\$ 144.804,01	R\$ 0,000%	R\$ -
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017	R\$ -		R\$ 1.581.903,72	R\$ 48.248,06	R\$ 8,00%	R\$ 130.412,14	R\$ 0,000%	R\$ -
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018	R\$ -		R\$ 1.564.969,07	R\$ 40.689,20	R\$ 7,00%	R\$ 112.396,08	R\$ 0,000%	R\$ -
jan/18	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018	R\$ -		R\$ 1.598.540,16	R\$ 41.562,04	R\$ 7,00%	R\$ 114.807,15	R\$ 0,000%	R\$ -
fev/18	R\$ 1.993.438,61	16/02/2018	R\$ -		R\$ 1.949.756,56	R\$ 45.039,38	R\$ 6,00%	R\$ 119.687,76	R\$ 0,000%	R\$ -
mar/18	R\$ 1.975.851,92	18/03/2018	R\$ -		R\$ 1.993.438,61	R\$ 39.470,08	R\$ 5,00%	R\$ 101.645,43	R\$ 0,000%	R\$ -
abr/18	R\$ 2.010.618,50	18/04/2018	R\$ 501.903,21	02/07/2018	R\$ 1.975.851,92	R\$ 37.343,60	R\$ 4,00%	R\$ 80.527,82	R\$ 0,000%	R\$ -
mai/18	R\$ 2.012.533,37	20/06/2018	R\$ 2.012.533,37	02/07/2018	R\$ 1.508.715,29	R\$ 33.577,33	R\$ 3,00%	R\$ 46.268,78	R\$ 0,000%	R\$ -
SubTotal	R\$ 25.813.107,19		R\$ 2.822.535,44		R\$ 22.990.571,75	R\$ 759.801,24	R\$ 2.090,476,55	R\$ 2.090,476,55	R\$ -	R\$ 25.840,849,52
jun/18	R\$ 2.053.506,95	18/07/2018	R\$ -		R\$ 2.053.506,95	R\$ -	R\$ 1,00%	R\$ 20.535,07	R\$ 0,000%	R\$ -
Total	R\$ 27.866.614,14		R\$ 2.822.535,44		R\$ 25.044.078,70	R\$ 759.801,24	R\$ 2.111,011,62	R\$ 2.111,011,62	R\$ -	R\$ 27.914.891,52

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018

Total Geral R\$ 29.669.411,2
Dedução Valor Repassado (a ser ALOCADO) R\$ -
Total a Pagar R\$ 29.669.411,2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

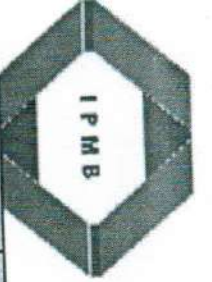
Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS	1% am				
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018	R\$ 4.233,08	30/05/2018	-	1,98%	R\$ 2.521,91	5,00%	R\$ 6.706,22	2,000%	R\$ 2.632,05	R\$ -
			R\$ 139.229,51	31/07/2018		R\$ 2.487,29	4,00%	R\$ 5.363,59	2,000%	R\$ 2.632,05	R\$ 0,00	
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018	R\$ 142.085,33	31/07/2018	R\$ -10.482,92	1,89%	R\$ 1.658,19	2,00%	R\$ 2.665,21	2,000%	R\$ 2.632,05	R\$ 0,00
maí/18	R\$ 131.602,41	20/06/2018	R\$ 138.557,86		R\$ -6.955,45	1,28%	R\$ 6.667,39		R\$ 14.735,02		R\$ 7.896,14	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 394.807,23		R\$ 424.105,78									R\$ 134.047,58
jun/18	R\$ 131.602,41	18/07/2018			R\$ 131.602,41	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.316,02	0,858%	R\$ 1.129,15	R\$ 134.047,58
Total	R\$ 526.409,64		R\$ 424.105,78									

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018;

** OBSERVAÇÃO: - O VALOR CONSTANTE NA LINHA SUBTOTAL, NO IMPORTE DE R\$ 419.872,70 ENCONTRA-SE COM SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (CONTA DO "FPM").



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

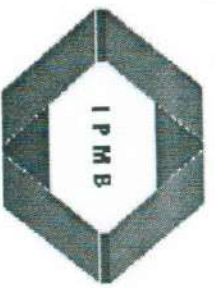
Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2189/2017	007/200	R\$ 48.581,40	31/07/2018	R\$ 48.581,40	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2190/2017	007/200	R\$ 3.737,02	31/07/2018	R\$ 3.737,02	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2191/2017	007/200	R\$ 330.056,57	31/07/2018	R\$ 330.056,57	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2192/2017	007/200	R\$ 14.886,64	31/07/2018	R\$ 14.886,64	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2193/2017	007/200	R\$ 65.346,35	31/07/2018	R\$ 65.346,35	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2194/2017	007/200	R\$ 61.029,47	31/07/2018	R\$ 61.029,47	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2195/2017	007/200	R\$ 53.141,93	31/07/2018	R\$ 53.141,93	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2196/2017	007/200	R\$ 21.465,64	31/07/2018	R\$ 21.465,64	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2197/2017	007/200	R\$ 2.251,36	31/07/2018	R\$ 2.251,36	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2198/2017	007/200	R\$ 65.160,06	31/07/2018	R\$ 65.160,06	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ 665.656,44		R\$ 665.656,44					R\$ -	

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2201/2017	007/200	R\$ 24.422,91	31/07/2018	R\$ 24.422,91	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2202/2017	007/200	R\$ 32.892,30	31/07/2018	R\$ 32.892,30	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2203/2017	007/200	R\$ 4.566,55	31/07/2018	R\$ 4.566,55	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2204/2017	007/200	R\$ 1.439,81	31/07/2018	R\$ 1.439,81	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
2205/2017	007/200	R\$ 55.559,35	31/07/2018	R\$ 55.559,35	31/07/2018	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,0000%	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ 118.880,92		R\$ 118.880,92					R\$ -	
TOTAL		R\$ 784.537,36		R\$ 784.537,36					R\$ -	

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Comprev	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA		Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am			
Jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.645,56	
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 423.044,58	
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.625,47	
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.535,79	
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.758,24	
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.445,51	
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.067,09	
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 258.327,21	
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.483,86	
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.518,49	
mai/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.229,44	
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.947,55	
jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.133,09	
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.843,20	
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.669,64	
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.632,41	
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.115,92	
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.557,96	
jan/18	R\$ 125.093,73	08/02/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.093,73	
fev/18	R\$ 124.139,66	07/03/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.139,66	
mar/18	R\$ 33.125,63	06/04/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.125,63	
abr/18	R\$ 124.139,66	08/05/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.139,66	
mai/18	R\$ 124.025,20	07/06/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.025,20	
jun/18	R\$ 123.632,89	06/07/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.632,89	
Total	R\$ 3.690.737,78		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.690.737,78	

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (06/JULHO/2018)

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS
 Mapa Orçamentário de 2019 - Sintético

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018
 Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRETOS	Ações de natureza: Alimentar		Valor
Ordem	Processo	Recebido em	Valor
1/2019	0068807-37.2017.8.26.0500	26/07/2017 - 15:02:45	13.969,74
2/2019	0087409-76.2017.8.26.0500	23/08/2017 - 14:33:41	34.056,27
3/2019	0145305-77.2017.8.26.0500	20/10/2017 - 17:07:54	36.345,21
4/2019	0043278-79.2018.8.26.0500	28/02/2018 - 19:27:16	93.235,60
5/2019	0057013-82.2018.8.26.0500	09/03/2018 - 11:38:44	13.066,05
6/2019	0105995-30.2018.8.26.0500	12/04/2018 - 11:18:04	10.063,52
7/2019	0124589-18.2018.8.26.0500	23/04/2018 - 10:35:59	1.083.822,45
8/2019	0152248-38.2018.8.26.0500	08/05/2018 - 09:29:07	200.318,43
9/2019	0152350-08.2018.8.26.0500	08/05/2018 - 09:29:41	19.724,65
10/2019	0185753-20.2018.8.26.0500	28/05/2018 - 17:49:37	64.890,97
11/2019	0195819-67.2018.8.26.0500	29/05/2018 - 18:05:00	12.636,19
12/2019	0204548-45.2018.8.26.0500	04/06/2018 - 12:25:03	15.334,86

Subtotal R\$ 1.597.285,94
 Total Geral R\$ 1.597.285,94

[Handwritten signature]

Emitido em : 10/07/2018 - 16:55:50
 Página: 1 de 2

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATORIOS E CALCULOS
Mapa Orçamentário de 2019 - Sintético

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATORIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICIPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: IPMB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BARRETOS

Resumo Geral

	Tipo de ação	Total
Alimentar	339091-10	1.597.265,94
Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 1.597.265,94



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Número 025-18	Nome : NILTON VIEIRA - PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO
Data 27/07/2018	Assunto JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DE CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS

OBSERVAÇÃO:

Frederico de Paula

De: nilton vieira [niltinho70@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 27 de julho de 2018 08:50
Para: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS MACEDO DINIZ; Frederico de Paula
Assunto: Solicito Informações



Sr. Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz.

Solicito que encaminhe este email ao Departamento Juridico deste IPMB visando esclarecer à esta presidencia do Conselho Administrativo de qual norma legal que poderemos emitir um assunto que a Lei 3705 não vislumbrou.

Destacando ainda que compete ao Conselho Administrativo conforme artigo 13, XXII "resolver casos omissos"

O caso em questão é sobre justificativas de ausências de Conselheiros nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, estabelecendo assim critérios para apresentação de justificativas.

Destaco ainda que estamos em dúvida se poderia ser através de algum ato administrativo (Instrução Normativa, Resolução) ou ainda se seria o caso de Decreto Municipal regulamentando.

Att

Nilton Vieira
Presidente do Conselho Administrativo do IPMB
Barretos - SP
99203-1835

Assessor Jurídico (Dr. Ronaldo Campos)
Sen. Prefeito
Justo
31/07
2d8
CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 9.760.027
B *D* *\$* *P*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Barretos - CEP 14790-370 - Barretos/SP
LEI DO MUNICÍPIO Nº 3205 DE 08.11.2004 - CNPJ Nº 06.198.014/0001



Barretos/SP, 31 de Julho de 2018

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP.

PARA: O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP.

Ref.: Processo Administrativo nº 025-18 / "IPMB"

* O processo em tela trata de uma consulta sobre as omissões legais.

É o relatório :


Em conformidade com o relatório de auditoria direta específica no RPPS do Município de Barretos "NAF SEI nº 98/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF", que segue em anexo, a legislação que rege o "IPMB" necessita de uma reforma geral.

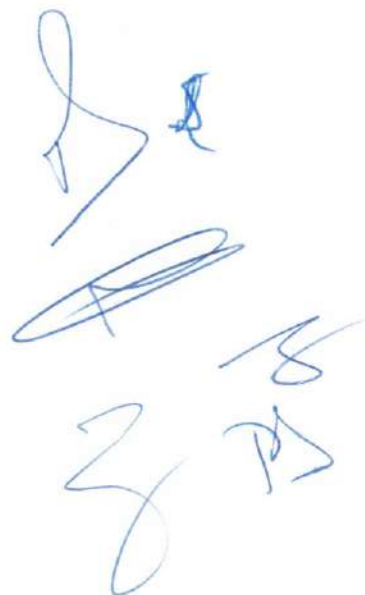
Assim sendo, caberia ao legislativo promover as alterações necessárias, inclusive no tocante ao tema abordado nos presentes autos.

Diante do exposto, opinamos que seja confeccionado um projeto de lei para que atenda as necessidades da autarquia municipal em questão.

É o nosso parecer.


Ronaldo Andrioli Campos
Assessor Jurídico do IPMB
OAB/SP 194.873


Jaqueline Moraes De Moura
Estagiária Jurídica do IPMB



*Debate
N/A
03/08/18*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Auditoria Direta Específica no RPPS do Município de Barretos
NAF SEI nº 98/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF

A - Irregularidades constatadas pela auditoria Direta, incluídas na Notificação de Auditoria-Fiscal – NAF SEI nº 98/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF e que serão analisadas e julgadas no Processo Administrativo Previdenciário - PAP, na forma da Portaria MPS nº 530/2014:

IRREGULARIDADE	ITEM
Caráter contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa	2.4

7.2 No tocante às irregularidades registradas pela auditoria indireta, consultar o extrato previdenciário disponível no sítio do MPS, cuj regularização deverá observar o disposto na Portaria MPS nº 204/2008.

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Irregular	Exigido desde 01/01/2018	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.º nº 519/2011, art.1º; Port.º nº 204/2008, art. 5º, XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Irregular	Exigido desde 01/07/2017	Lei nº9.717/98, art. 9º, PU; Port.º nº204/08, art. 5º, XVI, "d", art. 10, §§2º e 6º; Port. 402/08, art. 22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	- 21 declaração(ões) enviada(s) Exigido desde 01/01/2014 Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98, art. 1º, II; Port.204/08, art. 5º, I e XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, §8º; Port.402/08, art.6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- 21 declaração(ões) enviada(s) Exigido desde 01/01/2014 Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98, art. 9º, par. ún.; Port.204/08, art. 5º, XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, §8º; Port.402/08, art.6
Equilíbrio Financeiro e Atual - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Irregular	Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts. 1º, caput e 9º; Port. 204/08, art. 5º, II, XVI, b e I; Port.402/08, arts. 8º e 9º

7.3 Além das irregularidades acima listadas, são também apresentadas pela auditoria as seguintes recomendações, visando a melhoria na gestão do RPPS, conforme detalhado neste Relatório de Auditoria Direta:

RECOMENDAÇÕES	ITEM
Recomendamos que o Município de Barretos aprove uma nova lei de reestruturação de seu RPPS, com a finalidade acrescentar e corrigir dispositivos da Lei nº 3.705/2004 consolidando os dispositivos que hoje se encontram distribuídos de forma esparsa nas leis nº 4.510/2011, nº 4.858/2013 e legislação municipal, adequando-a aos atos normativos SRPPS – Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social que estabelecem as regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS. Sugere-se para realização deste trabalho a consulta ao modelo de projeto de lei disponível no endereço eletrônico: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_100111-111904-069.doc .	2.1, alíneas "a" a "f"

3
[Assinaturas]
63



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relatório de Auditoria Direta Especifica no RPPS do Município de Barretos
NAF SEI nº 98/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF

Realização de avaliação para equacionamento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, combinada com a edição de nova lei que estipule alíquotas de contribuição adequadas a situação do RPPS.	3.3 a 3.7
Observância ao artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, relativamente a taxa de administração.	5.2 a 5.5
Repasso das contribuições: Simplificação do controle do repasse das contribuições, observando-se as regras traçadas pelo artigo 48 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009.	2.4, alíneas "a" a "e"

7.4 A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta Especifica e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

7.5 Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF SEI nº 98/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, da qual este Relatório de Auditoria Direta é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso – CGAUC da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS (Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900), **subscrita pelo Prefeito Municipal** ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

São Paulo/SP, 24 de julho de 2018.

Geraldo Vicente da Silva

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.260.076
AUDITORIA DOS RPPS - COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/MF

Miguel Canato dos Santos

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.362.874
AUDITORIA DOS RPPS - COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/MF

Demonstrativo de Aportes
Credor: Instituto de Previdência
Devedores: Prefeitura de Barretos/ SAAE/ Câmara / IPMB
Origem: Lei 4.510 de 03 de Maio de 2011




Ano	Valor do Aporte	Atualização IPCA Jan/2010 a Março/2013	Atualização Meta Atual 6% a.a. Jan/2010 a Março/2013	Valor do Aporte Atualizado
2013	R\$ 3.200.000,00	21,13%	R\$ 755.859,24	R\$ 4.632.060,48
		19,50%	R\$ 676.201,24	R\$ 755.859,24

Folha de Pagamento 31/12/2012	Total	% de contribuição sobre o valor do Aporte	Valor do Aporte	Data de Pagamento	Data de Vencimento
Prefeitura	R\$ 4.806.319,34	86,71%	R\$ 4.016.459,64		31/03/2013
SAAE	R\$ 558.847,79	10,08%	R\$ 466.911,70		31/03/2013
Câmara Municipal	R\$ 168.806,51	3,05%	R\$ 141.277,84		31/03/2013
IPMB	R\$ 9.013,79	0,16%	R\$ 7.411,30		31/03/2013
Total Geral	R\$ 5.542.987,43	100,00%	R\$ 4.632.060,48		




 Relatório elaborado por:
 Carolina D. P. P. Camara
 Diretora de Adm e Finanças
 Instituto de Previdência do Município de Barretos



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

ALÍQUOTA DO ENTE: 14,00% 16,50% 21,00% 26,00% 31,50% 36,50%

DATA INÍCIO: DATA FIM:

ALÍQUOTA DO SERVIDOR: DATA INÍCIO: DATA FIM:

Competência	REQUERIMENTO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES OBRIGADAS		CONTRIBUIÇÕES PRECATORIAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIFERENTEMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A RESALVAR	
				ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR
JANUÁRIO	12.221,20	9.013,73	7	1.261,62	891,51	1.261,62	891,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	12.854,13	9.013,73	7	1.261,62	891,51	1.261,62	891,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	14.111,76	10.484,90	7	1.365,58	1.057,24	1.365,58	1.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	13.585,65	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	18.650,88	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	15.018,82	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	14.698,54	8.500,45	6	1.092,15	746,41	1.092,15	746,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	12.024,84	8.440,09	6	1.092,15	746,41	1.092,15	746,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	13.585,44	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	13.459,44	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	13.925,00	9.811,27	7	1.246,50	871,35	1.246,50	871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	12.544,64	8.732,91	7	1.179,38	800,62	1.179,38	800,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SEMESTRE	178.201,24	127.773,91	7	18.400,83	13.306,13	18.400,83	13.306,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL															

Competência	REQUERIMENTO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES OBRIGADAS		CONTRIBUIÇÕES PRECATORIAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIFERENTEMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A RESALVAR	
				ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR
JANUÁRIO	13.754,03	9.811,27	7	1.028,15	1.057,24	1.028,15	1.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	16.630,78	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	14.712,30	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	14.485,89	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	17.411,10	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	14.938,13	8.914,45	6	1.529,73	991,28	1.529,73	991,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	9.848,98	8.914,45	6	1.018,82	1.059,09	1.018,82	1.059,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	10.377,72	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	13.849,80	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	10.748,81	9.300,18	7	1.005,61	1.094,55	1.005,61	1.094,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	10.748,81	10.253,18	7	1.738,58	1.738,58	1.738,58	1.738,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	11.023,21	8.491,09	7	1.358,38	934,02	1.358,38	934,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SEMESTRE	168.531,72	127.391,27	7	21.580,08	14.013,04	21.580,08	14.013,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL															

Competência	REQUERIMENTO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES OBRIGADAS		CONTRIBUIÇÕES PRECATORIAS		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		BENEFÍCIOS PAGOS DIFERENTEMENTE PELO ENTE		DIFERENÇA A RESALVAR	
				ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR	ENTRADA	SERVIDOR
JANUÁRIO	11.667,83	10.271,82	7	2.353,84	1.729,00	2.353,84	1.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEBREIRO	11.666,37	10.664,55	7	2.412,20	1.909,40	2.412,20	1.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	11.800,30	10.584,50	7	2.412,20	1.909,40	2.412,20	1.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	14.803,20	10.884,50	7	2.462,41	1.904,48	2.462,41	1.904,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAYO	11.815,83	10.948,81	7	2.318,27	1.962,03	2.318,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	10.620,53	8.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	10.620,53	9.654,82	7	2.118,27	1.962,03	2.118,27	1.962,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º SEMESTRE	181.214,02	132.783,55	7	29.132,71	14.696,15	29.132,71	14.696,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL															

Brasília/DF, 19 de julho de 2018

Miguel Renato dos Santos - Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

[Handwritten signature]

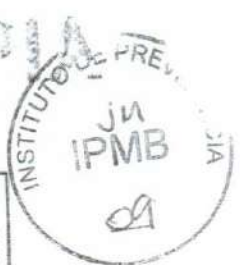
[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO ANUAL DE FLUXO FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

MUNICÍPIO:	BARREIROS									
UNIDADE GESTORA:	IPMB - Instituto de Previdência do Município de Barreiros									
EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	44.378.551,89	48.722.492,27	56.744.068,81	50.197.019,01	37.128.318,89	23.607.847,63	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	12.797.344,85	10.757.280,12	5.424.834,26	4.706.832,52	11.922.496,99	0,00	
RECEITAS DE APORTE FINANCEIRO - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	1.656.883,81	2.585.972,60	1.239.843,62	2.284.127,23	2.691.094,50	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - SEGURADOR	0,00	0,00	0,00	10.335.482,05	11.725.935,89	11.086.535,89	7.188.026,75	13.539.809,32	0,00	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	1.653.253,53	2.106.191,79	4.917.318,06	6.306.869,12	3.933.266,14	0,00	
RECEITAS DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.178.605,19	3.086.689,55	4.181.078,96	4.818.365,12	1.194.409,34	0,00	
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	4.377.680,94	2.443.644,18	236.239,23	2.064.483,68	4.996,22	0,00	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	11.665,86	11.751,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	8.474.885,42	15.876.472,25	13.008.491,03	17.434.453,54	18.210.356,32	0,00	
AJUSTE POSITIVO	0,00	0,00	0,00	3.903.321,32	6.793.918,42	-524.852,57	0,40	0,40	0,00	
TOTAL DE RECEBIMENTOS	0,00	0,00	0,00	45.390.831,97	41.570.258,48	33.549.452,68	39.383.378,18	45.903.153,46	48.950.543,83	
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	23.423.356,44	28.175.518,25	33.549.452,68	942.775,75	1.685.205,87	0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	778.276,19	811.703,30	883.786,87	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	186.895,46	149.594,06	98.513,78	280.403,41	237.086,23	0,00	
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	16.658.163,30	10.637.604,26	13.585.332,95	17.465.796,24	15.403.938,36	0,00	
AJUSTE NEGATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	41.046.891,39	39.772.381,87	48.117.288,28	58.071.853,98	65.596.794,29	23.007.847,63	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	8.622.197,14	3.582.080,55	-2.445.935,31	-13.037.857,82	-16.926.763,22	-14.120.471,26	
RESULTADO FINANCEIRO ANUAL (RECEBIMENTOS - PAGAMENTOS)	0,00	0,00	0,00	4.343.940,38	8.021.356,54	-6.547.029,80	-13.068.706,12	-14.120.471,26	23.007.847,63	
SALDO FINAL	0,00	0,00	0,00	48.722.492,27	56.744.068,81	50.197.019,01	37.128.318,89	23.007.847,63	0,00	
COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO FINANCEIRA										
CRESCIMENTO SALDO FINAL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	16,46%	-11,54%	-26,07%	-38,03%	0,00%	
DESPESA BENEFÍCIOS / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	101,20%	123,31%	203,19%	331,65%	192,40%	#DIV/0!	
DESPESA TOTAL / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	106,63%	138,97%	208,54%	339,59%	196,35%	#DIV/0!	
DESPESA TOTAL / RECEITA TOTAL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	73,31%	86,29%	127,13%	146,28%	150,17%	#DIV/0!	

Brasília, 26 de julho de 2018

Miguel Cláudio dos Santos
 AGENTE FISCAL DA RECEITA FISCAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.121.071
 AGENTORIA DOS RPPS - MONETÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nome: [] Nº: [] ATOR/ORGÃO DE RENTE (1): [] DATA INÍCIO: [] DATA FIM: [] ATOR/ORGÃO DE RENTADOR: [] DATA INÍCIO: [] DATA FIM: []

(1) Prever o quanto se honor contribuições devidas pelo ente e tipo de aposentados e pensionistas.

Table for ANO: 2013. Columns: Competência, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Diferença de Contribuições.

Table for ANO: 2014. Columns: Competência, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Diferença de Contribuições.

Table for ANO: 2016. Columns: Competência, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Rendimento, Base de Cálculo, Contribuições de Rendas, Servidor, Nº, Diferença de Contribuições.

Gerado em: 08 de Junho de 2016

Sigint - Centro dos Serviços - Auditor Fiscal de Rendas Federais do Brasil

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Fone/Fax (017) 3322-8358
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.310 DE 05-10-1999 - CNPJ 66.998.014/0001-54
ALTERADA PELA LEI Nº 3.705 DE 08/11/04

Barretos (SP), 13 de JULHO de 2018.-

OFÍCIO IPMB nº 214/2018

AO
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 0031-0 (BARRETOS - SP)
NESTA
Att. Sr. EDINELSON GALLINA (GERENTE GERAL)



CÓPIA

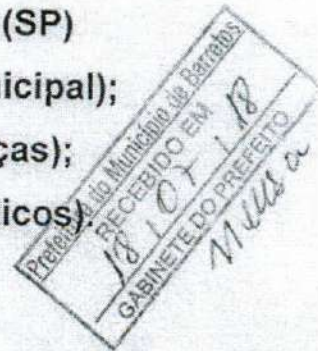
Recebido em 16/07/2018
Edinelson Gallina
Gerente Geral
Matricula 2.038.785-9

C/CÓPIA:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS (SP)

Att. Sr. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA (Prefeito Municipal);

Sra. VIVIANE GONÇALVES COSTA (Secretária de Finanças);

Dr. RODRIGO DOMINGOS (Secretário de Negócios Jurídicos)



Vimos através deste, solicitar o BLOQUEIO na Conta Corrente nº 73023-8 desta Agência, de titularidade da Prefeitura do Município de BARRETOS (SP), relativa ao Fundo de Participação dos Municípios - "FPM" da mesma, do valor de R\$ 419.872,70 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme Planilha anexa, por motivo de "FALTA de REPASSE" das VERBAS PREVIDENCIÁRIAS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), em atenção ao determinado nas Portarias MPS nº 408/2008; MF nº 333/2017; no Termo de Reparcimento nº 02197/2017 ("Item 1.2" da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM); bem como, no Parecer nº 327/2018, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.310 DE 05-10-1999 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ALTERADA PELA LEI Nº 3.705 DE 08/11/04

Solicitamos outrossim, que a importância acima seja **Transferida pra Conta Corrente nº 46178-4, de nossa titularidade, junto à esta referida Agência Bancária.**

Sem mais para o momento e esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP


Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am			
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018	R\$ 4.233,08	30/05/2018	R\$ 127.369,33	1,98%	R\$ 2.521,91	5,00%	R\$ 6.706,22	2,000%	R\$ 139.229,51
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018			R\$ 131.602,41	1,89%	R\$ 2.487,29	4,00%	R\$ 5.363,59	2,000%	R\$ 142.085,33
mai/18	R\$ 131.602,41	20/06/2018			R\$ 131.602,41	1,26%	R\$ 1.658,19	2,00%	R\$ 2.665,21	2,000%	R\$ 138.557,86
Total	R\$ 394.807,23		R\$ 4.233,08		R\$ 6.667,39		R\$ 14.735,02		R\$ 7.896,14		R\$ 419.872,70

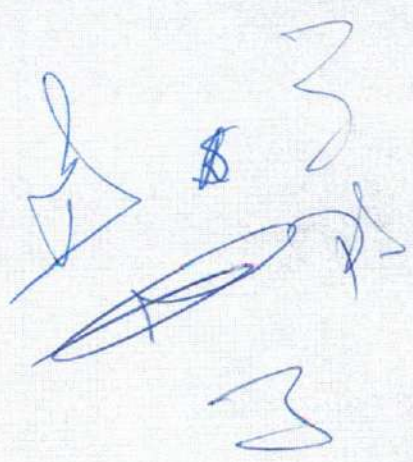
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018

Barretos, 12 de JULHO de 2018


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos


Adriano Tamburus
Contabilista
CRC-MG - 094994/0-8 TSP
Município 19092-1
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos


CARLOS ALBERTO MACHADO DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 9.762.387



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02197/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Barretos/SP	CNPJ:	44.780.609/0001-04
Endereço:	Rua 30, 564	CEP:	14780-900
Bairro:	Centro	Fax:	(017) 3321-1100
Telefone:	(017) 3321-1130		
E-mail:	prefeitura@barretos.sp.gov.br		
Representante legal:	Guilherme Henrique de Avila		
CPF:	215.983.578-16		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	guilherme.prefeito@barretos.sp.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS	CNPJ:	66.998.014/0001-54
Endereço:	Av. 33, 846	CEP:	14780-370
Bairro:	Baroni	Fax:	(017) 3322-8358
Telefone:	(017) 3322-8358		
E-mail:	ipmb@barretos.sp.gov.br		
Representante legal:	Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz		
CPF:	019.915.378-75		
Cargo:	Diretor	Complemento:	Presidente
E-mail:	diniz.barretos@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL 5.488, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Barretos da quantia de R\$ 422.170,20 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e setenta reais e vinte centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2016 a 09/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Barretos confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 422.170,20 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e setenta reais e vinte centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.110,85 (dois mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.110,85 (dois mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), vencerá em 31/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02197/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE


O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

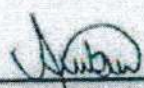
Barretos - SP / 27/12/2017


Prefeita Municipal de Barretos
Guilherme Honório de Avila

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz

Testemunhas:


FREDERICO ALVES DE PAULA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 075.389.348-71
RG: 11.884.368-0


ADRIANO TAMBURUS
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
CPF: 035.428.006-60
RG: 35.512.023-9

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 02197/2017)**

DECLARAÇÃO

Guilherme Henrique de Avila, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissões de Débitos Previdenciários n° 02197/2017, firmado entre o/a Barretos e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS em 27/12/2017, foi publicado em 27/12/2017 no

- mural
() jornal _____ - Edição n° _____ de ____/____/____
() Diário Oficial do _____ - Edição n° _____ de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barretos: 27/12/17


Guilherme Henrique de Avila
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	02197/2017	Data	13/12/2017
Valor consolidado	422.170,20	Valor da prestação inicial	2.110,85
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	31/01/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Barretos/SP	CNPJ	44.780.609/0001-04
Representante Legal	Guilherme Henrique de Avila	CPF	215.983.578-16
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0031-0
		Conta nº	73023-8

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS	CNPJ	66.998.014/0001-54
Representante Legal	Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz	CPF	019.915.378-75
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0031-0
		Conta nº	46178-4

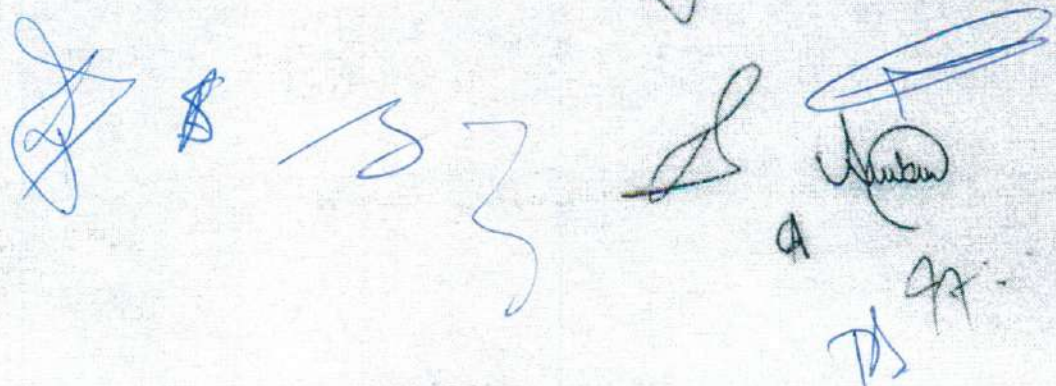
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
 - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
 - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
 - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
 - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
 - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
 - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Barretos/SP - 27/12/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	Edinelson Gallina Gerente Geral 
	Matricula 2.638.785-0

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).





DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 44.780.609/0001-04 Número do acordo: 02197/2017 Data de consolidação do Termo: 13/12/2017
 Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / SP Data de assinatura do Termo: 27/12/2017
 Título: REPARCELAMENTO - PROCESSO 035/2017 (DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TAP 861/2016) Data de vencimento da 1ª: 31/01/2018
 Lei autorizativa do parcelamento: LEI MUNICIPAL 5.488, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
 Competência: Inicial: 06/2016 Final: 09/2016 Quantidade de Parcelas: 200
 Diferença apurada: 438.782,77 Diferença apurada atualizada: 487.792,17 Valor pago atualizado: 65.621,97
 Valor da parcela na data de consolidação: 2.110,85 Valor total reparcelado: 422.170,20
 Critérios de atualização para consolidação do débito:
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %
 Critérios de atualização das parcelas vencidas:
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples
 Critérios de atualização das parcelas vencidas:
 Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS.PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2016	438.782,77	0,16	2,99	13.119,60	6,00	27.114,14
TOTAL:	438.782,77			13.119,60		27.114,14
						8.775,66
						487.792,17

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal Data de Consolidação do Termo: 14/11/2016 Número do Acordo: 00861/2016
 PARCELA DATA VALOR PAGO ÍNDICE(%) VARIACÃO(%) ATUALIZAÇÃO TAXA DE JUROS(%) TIPO DE JUROS VALOR ATUALIZADO

26/12/17 13:04 v1.1



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	27/12/2016	7.313,05	0,30	2,50	182,83	6,50	Simplex	7.983,11
002	13/02/2017	7.672,76	0,33	1,77	135,81	5,50	Simplex	8.238,04
003	28/06/2017	7.902,51	-0,23	1,30	-102,73	3,50	Simplex	8.285,42
004	19/07/2017	7.924,90	0,24	1,05	83,21	3,00	Simplex	8.248,35
005	19/07/2017	188,94	0,24	1,05	1,98	3,00	Simplex	196,65
005	17/08/2017	2.317,47	0,19	0,86	19,93	2,50	Simplex	2.395,84
005	19/09/2017	5.960,42	0,16	0,70	41,72	2,00	Simplex	6.122,19
008	19/07/2017	7.732,59	0,24	1,05	81,19	3,00	Simplex	8.048,19
009	17/08/2017	7.788,10	0,19	0,86	66,98	2,50	Simplex	8.051,46
010	19/09/2017	7.839,95	0,16	0,70	54,88	2,00	Simplex	8.052,73
TOTAL:		<u>62.640,69</u>			<u>771,26</u>			<u>65.621,97</u>
TOTAL GERAL:		62.640,69			771,26			65.621,97

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barretos / SP - 44.780.609/0001-04
Representante Legal: 215.983.578-16 - Guilherme Henrique de Avila

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - 66.998.014/0001-54
Representante Legal: 019.915.378-75 - Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Dreyz

TESTEMUNHAS:

Nome: ERGEDERICO ALVES DE PAULA
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 075.389.348-71

Nome: ADRIANO TAMBURUS
Cargo: ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
CPF: 035.428.006-60

Data: 21/2/17

Assinatura:

Data: 21/2/17

Assinatura:

OFÍCIO Nº 634/2018
WSCN/DPE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 24 de maio de 2018.

Ao Senhor

Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz

Presidente do IPMB

BARRETOS

Com nossas cordiais saudações, servimo-nos para encaminhar a V. Sª cópia da manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, relativa ao Ofício do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Barretos, objetivando o cumprimento da legislação e termos de acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal, em situações que especifica.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebido em
25/05/2018
Nome: <i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS



PARECER Nº. 327/2018

PROCESSO Nº. 4328/2017

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº. 384/2017

Sr. Presidente:

Esta Comissão procedeu as diligências que entendeu necessarias onde vieram aos autos informações importantes que devem ser levadas ao conhecimento dos membros do Conselho Fiscal, por cópia de todos os documentos deste processo.

Requeremos tambem que seja oficiado ao Presidente do Instituto de Previdência para que cumpra, rigorosamente, a autorização de débitos com relação as retenções do FPM, quando do descumprimento das obrigações.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 07 de maio de 2018.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 31-0
 Conta corrente 46178-4 IPMB - TX ADM
 Período do extrato 31/07/2018 até 31/07/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2018		Parc. Déb. RPPS FPE/FPM	17.901.908.010.100	419.872,70 C	
31/07/2018		BB Previden RF Fluxo	780	419.872,70 D	
31/07/2018		S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
23/08/2018	E.ELETRICA	40.215		545,13 D

Saldo Atual	0,00 C
Invest.com Resgate Autom.	2.442.733,91 C
Saldo	2.442.733,91 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/09/2018

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF Fluxo	2.442.733,91
--------------------	--------------

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA032616 FREDERICO ALVES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



331041

CÓPIA

Barretos (SP), 30 de JULHO de 2018.-

Ofício nº 230/2018 – IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP



ASSUNTO:- COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSAIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"



Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os **VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e, PARCELAMENTOS)**, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB.

Cumprе salientar, que referidos cálculos estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á no dia 31/JULHO/2018, respectivamente, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL de BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017, a qual aliás, através do OFÍCIO nº 634/2018 e do PARECER nº 327/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, determinou que se cumpra "rigorosamente", o "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e "ICMS", cuja solicitação já colocamos em prática junto ao BANCO DO BRASIL S/A (vide Planilha da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO).

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o **NÃO CUMPRIMENTO** das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JUROS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a conseqüente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO).

33



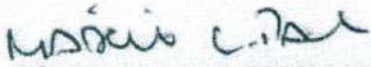
Finalizando, reiteramos que os TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL, os quais encontram-se "ACEITOS - HOMOLOGADOS", por aquele órgão, restando porém, a questão dos "APORTES MENSAIS", que estão "PENDENTES" de "LIQUIDAÇÃO - PARCELAMENTO", desde a Competência ABRIL/2017, aguardando deliberação/solicitação do EXECUTIVO MUNICIPAL.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente


FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças


MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios









INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Trés, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALORA PAGAR
PATRONAIS	R\$ 1.588.853,75
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 27.914.891,57
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 165.665,97
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 553.920,28
PARCELAMENTOS	R\$ 784.537,36
TOTAL	R\$ 31.007.868,92

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
31/JULHO/2018

CÓPIA

CARLOS ALBERTO WACZORNIK
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos


PATRONAIS

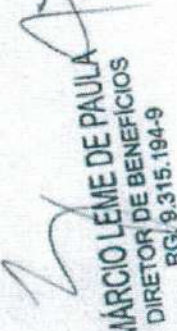
Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		JUROS 1% am	MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43	29/11/2017	R\$ -	3,34%	R\$ 31.044,94	9,00%	2,00%	R\$ 18.589,78
			R\$ 357.217,62	19/12/2017						
			R\$ 62.063,95	01/03/2018						
			R\$ 535.935,63	02/04/2018						
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 134.969,71	19/12/2017	R\$ -	3,05%	R\$ 28.804,09	8,00%	2,00%	R\$ 18.887,93
			R\$ 218.914,20	03/01/2018						
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 590.512,63	02/05/2018	R\$ -	2,60%	R\$ 24.291,46	7,00%	2,00%	R\$ 18.685,74
			R\$ 352.505,82	03/01/2018						
13º/17	R\$ 954.328,86	04/01/2018	R\$ 581.781,06	02/05/2018	R\$ -	2,60%	R\$ 24.812,55	7,00%	2,00%	R\$ 19.086,58
			R\$ 222.233,96	03/01/2018						
mar/18	R\$ 943.667,12	18/04/2018	R\$ 139.301,56	30/01/2018	R\$ -	1,80%	R\$ 17.835,31	4,00%	2,00%	R\$ 18.873,34
			R\$ 358.878,65	02/05/2018						
abr/18	R\$ 960.271,64	18/05/2018	R\$ 233.914,69	04/06/2018	R\$ -	1,67%	R\$ 16.036,54	3,00%	2,00%	R\$ 19.205,43
			R\$ 943.667,12	02/05/2018						
SubTotal	R\$ 5.666.440,27		R\$ 960.271,64	04/06/2018	R\$ -	R\$ 142.824,89	R\$ 367.693,85	R\$ 113.328,81	R\$ 589.876,00	
jun/18	R\$ 980.755,17	18/07/2018	R\$ 980.755,17		R\$ 980.755,17	0,00%	R\$ -	1,00%	0,00%	R\$ 8.414,88
Total	R\$ 6.647.195,44		R\$ 5.700.411,67		R\$ 980.755,17	R\$ 142.824,89	R\$ 377.501,40	R\$ 121.743,68	R\$ 1.588.853,00	

SERVIDORES

Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		JUROS 1% am	MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
jun/18	R\$ 903.543,36	18/07/2018	R\$ 903.543,36	18/07/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 903.543,36		R\$ 903.543,36		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018


Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 Inseta - Inet. Prov. Munic. Barretos


MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG/9.315.194-9

CUSTOS ADMINISTRATIVOS
 INSETA - Inet. Prov. Munic. Barretos
 Página 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Trés, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Aporte Inscricao	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		Saldo a Pagar	MULTA	Valor Total a Pagar
					IPCA	JUROS 1% am			
abr/18	R\$ 135.760,97	18/05/2018	R\$ 135.760,97	04/06/2018	R\$ 2.267,21	R\$ 4.140,85	R\$ -	R\$ 2.715,22	R\$ 9.123,33
mai/18	R\$ 134.279,98	20/06/2018	R\$ 134.279,98	02/07/2018	R\$ 1.691,93	R\$ 2.719,44	R\$ -	R\$ 2.685,60	R\$ 7.096,60
SubTotal	R\$ 270.040,95		R\$ 270.040,95		R\$ 3.959,14	R\$ 6.860,28	R\$ -	R\$ 5.400,82	R\$ 16.220,00
jun/18	R\$ 146.719,68	18/07/2018	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.467,20	R\$ -	R\$ 1.258,85	R\$ 149.445,53
Total	R\$ 416.760,63		R\$ 270.040,95		R\$ 3.959,14	R\$ 8.327,48	R\$ -	R\$ 6.659,67	R\$ 165.665,53

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		Saldo a Pagar	MULTA	Valor Total a Pagar
					IPCA	JUROS 1% am			
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017	R\$ 308.098,86	04/06/2018	R\$ 71.013,90	R\$ 202.738,92	R\$ 1.280.578,92	R\$ -	R\$ 1.554.331,14
mai/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017	R\$ -		R\$ 66.187,46	R\$ 232.549,26	R\$ 1.594.878,66	R\$ -	R\$ 1.893.615,38
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017	R\$ -		R\$ 69.121,27	R\$ 213.672,90	R\$ 1.574.516,40	R\$ -	R\$ 1.857.310,57
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017	R\$ -		R\$ 66.703,46	R\$ 201.347,77	R\$ 1.611.194,63	R\$ -	R\$ 1.879.245,86
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017	R\$ -		R\$ 62.858,48	R\$ 182.407,65	R\$ 1.595.392,85	R\$ -	R\$ 1.840.658,78
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017	R\$ -		R\$ 60.627,54	R\$ 166.453,06	R\$ 1.603.903,07	R\$ -	R\$ 1.830.983,67
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017	R\$ -		R\$ 52.001,53	R\$ 144.804,01	R\$ 1.556.931,89	R\$ -	R\$ 1.753.737,43
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017	R\$ -		R\$ 48.248,06	R\$ 130.412,14	R\$ 1.581.903,72	R\$ -	R\$ 1.760.563,92
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018	R\$ -		R\$ 40.689,20	R\$ 112.396,08	R\$ 1.564.969,07	R\$ -	R\$ 1.718.054,35
13º/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018	R\$ -		R\$ 41.562,04	R\$ 114.807,15	R\$ 1.598.540,16	R\$ -	R\$ 1.754.909,35
jan/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018	R\$ -		R\$ 45.039,38	R\$ 119.687,76	R\$ 1.949.756,56	R\$ -	R\$ 2.114.483,70
fev/18	R\$ 1.993.438,61	16/03/2018	R\$ -		R\$ 39.470,08	R\$ 101.645,43	R\$ 1.993.438,61	R\$ -	R\$ 2.134.554,12
mar/18	R\$ 1.975.851,92	18/04/2018	R\$ -		R\$ 37.343,60	R\$ 80.527,82	R\$ 1.975.851,92	R\$ -	R\$ 2.093.723,34
abr/18	R\$ 2.010.618,50	18/05/2018	R\$ 501.903,21	02/07/2018	R\$ 33.577,33	R\$ 46.268,78	R\$ 1.508.715,29	R\$ -	R\$ 1.588.561,07
mai/18	R\$ 2.012.533,37	20/06/2018	R\$ 2.012.533,37	02/07/2018	R\$ 25.357,92	R\$ 40.757,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.115,15
SubTotal	R\$ 25.813.107,19		R\$ 2.822.535,44		R\$ 759.801,24	R\$ 2.090.476,55	R\$ 22.990.571,75	R\$ -	R\$ 25.840.849,54
jun/18	R\$ 2.053.506,95	18/07/2018	R\$ -		R\$ -	R\$ 20.535,07	R\$ 2.053.506,95	R\$ -	R\$ 2.074.042,02
Total	R\$ 27.866.614,14		R\$ 2.822.535,44		R\$ 759.801,24	R\$ 2.111.011,62	R\$ 25.044.078,70	R\$ -	R\$ 27.914.891,56

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018

Total Geral R\$ 29.669.411,11

Dedução Valor Repassado (a ser ALOCADO) R\$ -

Total a Pagar R\$ 29.669.411,11

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Original	Data de Vencimento	Valor Pago	Data de Pagamento	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar		
					Saldo R.L. - 2018	IPCA	JUROS 1% am				
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018	R\$ 4.233,08	30/05/2018	R\$ 127.369,33	1,98%	R\$ 2.521,91	5,00%	R\$ 6.706,22	R\$ 2.632,05	R\$ 139.229,22
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018			R\$ 131.602,41	1,89%	R\$ 2.487,29	4,00%	R\$ 5.363,59	R\$ 2.632,05	R\$ 142.085,25
mai/18	R\$ 131.602,41	20/06/2018			R\$ 131.602,41	1,26%	R\$ 1.658,19	2,00%	R\$ 2.665,21	R\$ 2.632,05	R\$ 138.557,76
Sub Total	R\$ 394.807,23		R\$ 4.233,08		R\$ 6.667,39		R\$ 14.735,02		R\$ 7.896,14		R\$ 419.872,70
jun/18	R\$ 131.602,41	18/07/2018			R\$ 131.602,41	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.316,02	R\$ 0,833%	R\$ 134.047,83
Total	R\$ 526.409,64		R\$ 4.233,08		R\$ -		R\$ 1.316,02		R\$ 1.129,15		R\$ 553.920,87

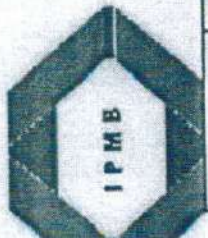
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018;

** OBSERVAÇÃO: - O VALOR CONSTANTE NA LINHA SUBTOTAL, NO IMPORTE DE R\$ 419.872,70 ENCONTRA-SE COM SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (CONTA DO "FPM").

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO MACEDO BRANZ
 DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 412.331

[Assinatura]
MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG: 9.315.181-9

[Assinatura]
Fredelico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
207/2017	007/200	R\$ 48.581,40	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 48.581,40	
207/2017	007/200	R\$ 2.737,02	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 2.737,02	
207/2017	007/200	R\$ 30.056,57	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 30.056,57	
207/2017	007/200	R\$ 12.153,64	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 12.153,64	
207/2017	007/200	R\$ 61.029,47	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 61.029,47	
219/2017	007/200	R\$ 53.141,93	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 53.141,93	
219/2017	007/200	R\$ 21.465,64	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 21.465,64	
219/2017	007/200	R\$ 2.251,36	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 2.251,36	
219/2017	007/200	R\$ 65.160,06	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 65.160,06	
SUBTOTAL		R\$ 665.656,44		R\$ -					R\$ 665.656,44	

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
2201/2017	007/200	R\$ 24.422,91	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 24.422,91	
2202/2017	007/200	R\$ 32.892,30	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 32.892,30	
2203/2017	007/200	R\$ 4.566,55	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 4.566,55	
2204/2017	007/200	R\$ 1.439,81	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 1.439,81	
2205/2017	007/200	R\$ 55.559,35	31/07/2018			0,00%	R\$ -	0,0000%	R\$ 55.559,35	
SUBTOTAL		R\$ 118.880,92		R\$ -					R\$ 118.880,92	
TOTAL		R\$ 784.537,36		R\$ -					R\$ 784.537,36	

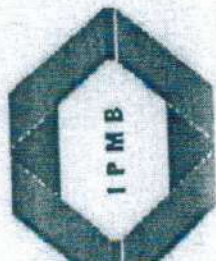
* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JULHO/2018

(Handwritten signatures and initials)

MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG: 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

(Handwritten signature)
CARLOS ALBERTO MACEDO DEUZ
 DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 80444



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV

(POR FALTA DE "CRP")

DATA	VALOR	TITULA	JUROS 1% am	MULTA	VALOR TOTAL
nov/16	R\$ 355.535,79	R\$	0,00%	R\$	R\$ 355.535,79
dez/16	R\$ 229.758,24	R\$	0,00%	R\$	R\$ 229.758,24
jan/17	R\$ 113.445,51	R\$	0,00%	R\$	R\$ 113.445,51
fev/17	R\$ 122.067,09	R\$	0,00%	R\$	R\$ 122.067,09
mar/17	R\$ 258.327,21	R\$	0,00%	R\$	R\$ 258.327,21
abr/17	R\$ 87.483,86	R\$	0,00%	R\$	R\$ 87.483,86
mai/17	R\$ 123.518,49	R\$	0,00%	R\$	R\$ 123.518,49
jun/17	R\$ 123.229,44	R\$	0,00%	R\$	R\$ 123.229,44
jul/17	R\$ 117.947,55	R\$	0,00%	R\$	R\$ 117.947,55
ago/17	R\$ 123.133,09	R\$	0,00%	R\$	R\$ 123.133,09
set/17	R\$ 121.843,20	R\$	0,00%	R\$	R\$ 121.843,20
out/17	R\$ 122.669,64	R\$	0,00%	R\$	R\$ 122.669,64
nov/17	R\$ 122.632,41	R\$	0,00%	R\$	R\$ 122.632,41
dez/17	R\$ 245.115,92	R\$	0,00%	R\$	R\$ 245.115,92
jan/18	R\$ 122.557,96	R\$	0,00%	R\$	R\$ 122.557,96
fev/18	R\$ 125.093,73	R\$	0,00%	R\$	R\$ 125.093,73
mar/18	R\$ 124.139,66	R\$	0,00%	R\$	R\$ 124.139,66
abr/18	R\$ 33.125,63	R\$	0,00%	R\$	R\$ 33.125,63
mai/18	R\$ 124.139,66	R\$	0,00%	R\$	R\$ 124.139,66
jun/18	R\$ 124.025,20	R\$	0,00%	R\$	R\$ 124.025,20
jun/18	R\$ 123.632,89	R\$	0,00%	R\$	R\$ 123.632,89
Total	R\$ 3.690.737,78	R\$	0,00%	R\$	R\$ 3.690.737,78

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (06/JULHO/2018)

[Handwritten Signature]
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
CRG: 9.316.184-9

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO MAURO
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 26 de JUNHO de 2018.-

Ofício nº 202/2018 – IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP

Prefeitura do Município
de Barretos
Recebido:
26 JUN. 2018
Secretaria Municipal de Finanças

CÓPIA

ASSUNTO:- COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os **VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e, PARCELAMENTOS)**, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Cumpra salientar, que referidos cálculos **estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á no dia 29/JUNHO/2018**, respectivamente, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL de BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017, a qual aliás, através do OFÍCIO nº 634/2018 e do PARECER nº 327/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, determinou que se cumpra "rigorosamente", o "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e "ICMS", cuja solicitação já colocamos em prática junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NÃO CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JUROS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO).

Página 1 de 2

Atuária 26/06/2018.
Recebido.

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Finalizando, reiteramos que os TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL, os quais ainda, encontram-se "EM ANÁLISE", aguardando suas respectivas "homologações" perante àquele órgão.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

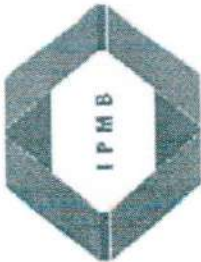
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente


FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças


MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

[Handwritten signatures]

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 976.507,64
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 27.296.891,94
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 136.420,40
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 408.929,07
PARCELAMENTOS	R\$ 771.049,58
TOTAL	RS 29.589.798,62

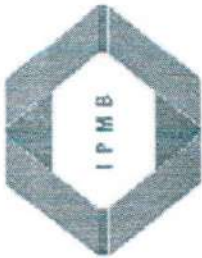
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
29/JUNHO/2018

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO M. FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CÓPIA

[Handwritten signature]
Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

MARCO LEITE DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.15.184-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

PATRONAIS

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am				
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43	29/11/2017	R\$ -	2,00%	R\$ 19.147,48	8,00%	R\$ 75.890,94	2,00%	R\$ 18.589,78	R\$ 79.656,80
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 134.969,71	02/04/2018	R\$ -	1,77%	R\$ 16.715,82	7,00%	R\$ 67.277,87	2,00%	R\$ 18.887,93	R\$ 102.881,61
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 352.505,82	03/01/2018	R\$ -	1,33%	R\$ 12.426,02	6,00%	R\$ 56.802,77	2,00%	R\$ 18.685,74	R\$ 87.914,53
13ª/17	R\$ 954.328,86	04/01/2018	R\$ 581.781,06	02/05/2018	R\$ 233.914,69	1,33%	R\$ 12.692,57	6,00%	R\$ 58.021,29	2,00%	R\$ 19.086,58	R\$ 323.715,13
mar/18	R\$ 943.657,12	18/04/2018	R\$ 222.233,96	03/01/2018	R\$ -	0,62%	R\$ 5.850,74	3,00%	R\$ 28.485,54	2,00%	R\$ 18.873,34	R\$ 53.209,61
abr/18	R\$ 960.271,64	18/05/2018	R\$ 943.667,12	30/01/2018	R\$ 960.271,64	0,40%	R\$ 3.841,09	2,00%	R\$ 19.282,25	2,00%	R\$ 19.205,43	R\$ 1.002.600,41
SubTotal	R\$ 5.666.440,27		R\$ 4.506.225,34		R\$ 1.194.186,33		R\$ 70.673,71	R\$ 305.760,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.328,81	R\$ 1.649.978,10
Pagamento Efetuado no dia 04/06/2018												
maí/18	R\$ 961.186,33	20/06/2018	R\$ -		R\$ 961.186,33	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 9.611,86	0,98%	R\$ 5.709,45	R\$ 976.507,64
SubTotal	R\$ 6.627.626,60		R\$ 4.506.225,34		R\$ 2.155.372,66		R\$ 70.673,71	R\$ 315.372,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.038,25	R\$ 976.507,64

SERVIDORES

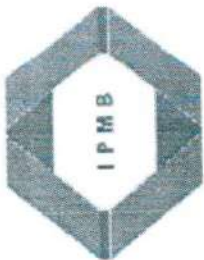
Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am				
maí/18	R\$ 885.515,07	20/06/2018	R\$ 885.515,07	20/06/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 885.515,07		R\$ 885.515,07		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 29/JUNHO/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARLOS ALBERTO MONTORINI
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

MARCIOLEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 8.315.194-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
abr/18	R\$ 135.760,97	18/05/2018	-	04/06/2018	R\$ 135.760,97	0,00%	R\$ -	R\$ 2.715,22	R\$ 141.191,41
					R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -141.191,41
SubTotal	R\$ 135.760,97				R\$ 135.760,97	0,00%	R\$ -	R\$ 2.715,22	R\$ 141.191,41
mai/18	R\$ 134.279,98	20/06/2018	-		R\$ 134.279,98	1,00%	R\$ 1.342,80	R\$ 797,62	R\$ 136.420,40
SubTotal	R\$ 270.040,95				R\$ 270.040,95	R\$ -	R\$ 4.058,02	R\$ 3.512,84	R\$ 136.420,40

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017	-		R\$ 1.588.677,78	3,17%	R\$ 50.361,09	R\$ 229.465,44	R\$ 1.868.504,31
mai/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017	-		R\$ 1.594.878,66	2,85%	R\$ 45.454,04	R\$ 213.243,25	R\$ 1.853.575,95
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017	-		R\$ 1.574.516,40	3,09%	R\$ 48.652,56	R\$ 194.780,27	R\$ 1.817.949,23
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017	-		R\$ 1.611.194,63	2,85%	R\$ 45.919,05	R\$ 182.282,50	R\$ 1.839.396,18
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017	-		R\$ 1.595.392,85	2,65%	R\$ 42.277,91	R\$ 163.767,08	R\$ 1.801.437,84
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017	-		R\$ 1.603.903,07	2,89%	R\$ 39.937,19	R\$ 147.945,62	R\$ 1.791.785,88
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017	-		R\$ 1.556.931,89	2,68%	R\$ 32.072,80	R\$ 127.120,37	R\$ 1.716.125,06
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017	-		R\$ 1.581.903,72	1,77%	R\$ 27.999,70	R\$ 112.693,24	R\$ 1.722.596,65
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018	-		R\$ 1.564.969,07	1,33%	R\$ 20.814,09	R\$ 95.146,99	R\$ 1.680.930,15
13ª/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018	-		R\$ 1.598.540,16	1,33%	R\$ 21.260,58	R\$ 97.188,04	R\$ 1.716.988,79
jan/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018	-		R\$ 1.949.756,56	1,03%	R\$ 20.082,49	R\$ 98.491,95	R\$ 2.068.331,01
fev/18	R\$ 1.993.438,61	16/03/2018	-		R\$ 1.993.438,61	0,71%	R\$ 14.153,41	R\$ 80.303,68	R\$ 2.087.895,71
mar/18	R\$ 1.975.851,92	18/04/2018	-		R\$ 1.975.851,92	0,62%	R\$ 12.250,28	R\$ 59.643,07	R\$ 2.047.745,27
abr/18	R\$ 2.010.618,50	18/05/2018	-		R\$ 2.010.618,50	0,40%	R\$ 8.042,47	R\$ 40.373,22	R\$ 2.059.034,19
SubTotal	R\$ 23.800.573,82			04/06/2018	R\$ 23.800.573,82	R\$ -	R\$ 429.277,66	R\$ 1.842.444,74	R\$ 26.072.296,21
SubTotal	R\$ 23.800.573,82				R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -808.062,98
SubTotal	R\$ 23.800.573,82				R\$ 429.277,66	R\$ -	R\$ 1.842.444,74	R\$ -	R\$ 25.264.233,23
mai/18	R\$ 2.012.533,37	20/06/2018	-		R\$ 2.012.533,37	0,00%	R\$ -	R\$ 20.125,33	R\$ 2.032.658,70
SubTotal	R\$ 25.813.107,19				R\$ 25.813.107,19	R\$ -	R\$ 429.277,66	R\$ 1.842.444,74	R\$ 27.296.891,94

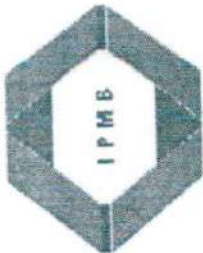
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 29/JUNHO/2018

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

FRANCISCO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças
RG: 9.315.194-9

CARLOS ALBERTO MACEDO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 9.315.194-9

26/06/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	IPCA	JUROS 1% am			
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018	R\$ 4.233,08	30/05/2018	R\$ 127.369,33	0,71%	R\$ 904,32	4,00%	R\$ 5.300,27	2,000%	R\$ 2.632,05	R\$ 136.205,97
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018			R\$ 131.602,41	0,65%	R\$ 815,93	3,00%	R\$ 3.972,55	2,000%	R\$ 2.632,05	R\$ 139.022,94
mai/18	R\$ 131.602,41	20/06/2018			R\$ 131.602,41	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.316,02	0,594%	R\$ 781,72	R\$ 133.700,15
Total	R\$ 394.807,23		R\$ 4.233,08		R\$ -		R\$ 1.720,26		R\$ 10.588,84		R\$ 6.045,81	R\$ 408.929,07

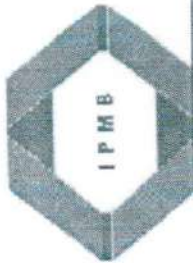
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 29/JUNHO/2018

CARLOS ROBERTO M. F. RODRIGUES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Página 1 de 1

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
PMB - taxa Prev. Munic. Barretos

MARCIO LEMME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.131.191-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		JUROS 1% am	MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2189/2017	006/200	R\$ 47.746,39	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 47.746,19
2190/2017	006/200	R\$ 3.672,77	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 3.672,77
2191/2017	006/200	R\$ 324.382,23	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 324.382,23
2192/2017	006/200	R\$ 14.630,72	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 14.630,72
2193/2017	006/200	R\$ 64.222,91	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 64.222,91
2194/2017	006/200	R\$ 59.980,25	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 59.980,25
2195/2017	006/200	R\$ 52.228,31	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 52.228,31
2196/2017	006/200	R\$ 21.096,60	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 21.096,60
2197/2017	006/200	R\$ 2.212,66	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.212,66
2198/2017	006/200	R\$ 64.039,83	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 64.039,83
SUBTOTAL		R\$ 654.212,47		R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ 654.212,47

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		JUROS 1% am	MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2201/2017	006/200	R\$ 24.003,03	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 24.003,03
2202/2017	006/200	R\$ 32.326,82	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 32.326,82
2203/2017	006/200	R\$ 4.488,04	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 4.488,04
2204/2017	006/200	R\$ 1.415,06	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.415,06
2205/2017	006/200	R\$ 54.604,16	29/06/2018			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 54.604,16
SUBTOTAL		R\$ 116.837,11		R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ 116.837,11
TOTAL		R\$ 771.049,58		R\$ -			R\$ -		R\$ -	R\$ 771.049,58

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 29/JUNHO/2018

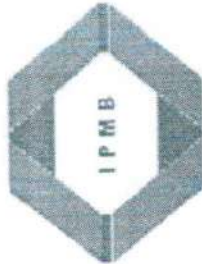
[Handwritten signature]

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.184-9

Filipe Ricardo Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Previd. Munic. Barretos

[Handwritten signature]
CUNCIUS AUGUSTO MACHADO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Comprev	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		JUROS 1% am	MULTA	Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am			
jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 110.645,56	
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 423.044,58	
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 113.625,47	
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 355.535,79	
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 229.758,24	
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 113.445,51	
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.067,09	
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 258.327,21	
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 87.483,86	
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.518,49	
mai/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.229,44	
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 117.947,55	
jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.133,09	
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 121.843,20	
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.669,64	
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.632,41	
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 245.115,92	
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.557,96	
jan/18	R\$ 125.093,73	08/02/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 125.093,73	
fev/18	R\$ 124.139,66	07/03/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 124.139,66	
mar/18	R\$ 33.125,63	06/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 33.125,63	
abr/18	R\$ 124.139,66	08/05/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 124.139,66	
mai/18	R\$ 124.025,20	07/06/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 124.025,20	
Total	R\$ 3.567.104,89		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.567.104,89	

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (07/JUNHO/2018)

MARCO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.15.184-9

Fredérico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
RG: 11.11.144-7

Carla G. T. ...
Diretora de ...



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Barretos - SP CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Prefeitura do Município
de Barretos

Recebido:
29 MAIO 2018

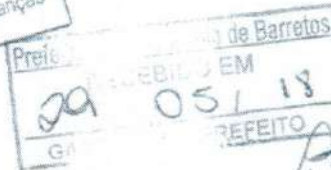
Secretaria Municipal de Finanças

CÓPIA

Barretos (SP), 29 de MAIO de 2018.

Ofício nº 166/2018 – IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP



Atuia

ASSUNTO:- COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os **VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e, PARCELAMENTOS)**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o **Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB**.

Cumpre salientar, que referidos cálculos estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á no dia 30/MAIO/2018, respectivamente, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL de BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017, a qual aliás, através do OFÍCIO nº 634/2018 e do PARECER nº 327/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, determinou que se cumpra "rigorosamente", o "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e "ICMS".

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NÃO CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JUROS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Finalizando, reiteramos que os TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL, os quais ainda, encontram-se "EM ANÁLISE", aguardando suas respectivas "homologações" perante àquele órgão.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente


FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças


MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 1.546.910,96
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 25.727.163,53
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 138.193,81
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 409.725,28
PARCELAMENTOS	R\$ 764.290,78
TOTAL	R\$ 28.586.284,36

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
30/MAIO/2018

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IBRFB - Inst. Prev. Munic. Barretos

[Handwritten signature]
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Trés, 846 - Barrovi - CEP 14780-370 - Barretos/SP

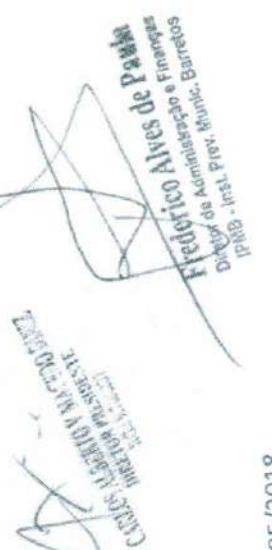
Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar
					Saldo Principal a Pagar				
					IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am		
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43	29/11/2017	R\$ 15.336,57	R\$ 66.137,81	R\$ 18.589,78	R\$ 66.092,76	
			R\$ 357.217,62	19/12/2017					
			R\$ 62.063,95	01/03/2018					
			R\$ 535.935,63	02/04/2018					
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 134.969,71	19/12/2017	R\$ 12.938,23	R\$ 57.440,09	R\$ 18.887,93	R\$ 89.266,25	
			R\$ 218.914,20	03/01/2018					
			R\$ 590.512,63	02/05/2018					
			R\$ 352.505,82	03/01/2018					
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 581.781,06	02/05/2018	R\$ 8.779,83	R\$ 47.144,12	R\$ 18.685,74	R\$ 74.425,29	
			R\$ 222.233,96	03/01/2018					
			R\$ 139.301,56	30/01/2018					
139/17	R\$ 954.328,86	04/01/2018	R\$ 358.878,65	02/05/2018	R\$ 2.076,07	R\$ 18.914,86	R\$ 8.719,48	R\$ 977.479,71	
			R\$ 943.667,12	02/05/2018					
mar/18	R\$ 943.667,12	18/04/2018	R\$ 943.667,12	02/05/2018	R\$ 247.395,02	R\$ 47.726,14	R\$ 19.086,58	R\$ 309.936,53	
abr/18	R\$ 960.271,64	18/05/2018	R\$ 960.271,64	02/05/2018	R\$ 1.194.186,33	R\$ 47.726,14	R\$ 8.719,48	R\$ 977.479,71	
SubTotal	R\$ 5.666.440,27		R\$ 4.506.225,34		R\$ 960.271,64	R\$ 247.395,02	R\$ 91.574,87	R\$ 1.546.910,96	

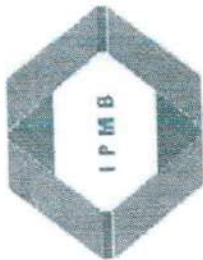
SERVIDORES

Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am		
abr/18	R\$ 884.672,65	18/05/2018	R\$ 884.672,65	18/05/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 884.672,65		R\$ 884.672,65		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/MAIO/2018


 Carlos Roberto de Almeida
 Diretor de Benefícios e Financeiros
 Prefeitura Municipal de Barretos


 Marcio Leme de Paula
 Diretor de Benefícios
 RG: 9.315.194-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am			
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018			R\$ 131.602,41	0,31%	R\$ 407,97	3,00%	R\$ 3.960,31	R\$ 2.632,05	R\$ 138.602,74
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018			R\$ 131.602,41	0,22%	R\$ 289,53	2,00%	R\$ 2.637,84	R\$ 2.632,05	R\$ 137.161,82
abr/18	R\$ 131.602,41	18/05/2018			R\$ 131.602,41	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.316,02	R\$ 1.042,29	R\$ 133.960,73
Total	R\$ 394.807,23				R\$ -		R\$ 697,49		R\$ 7.914,17	R\$ 6.306,39	R\$ 409.725,28

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	JUROS 1% am			
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017			R\$ 1.588.677,78	2,76%	R\$ 43.847,51	13,00%	R\$ 212.228,29	R\$ -	R\$ 1.844.753,57
mai/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017			R\$ 1.594.878,66	2,45%	R\$ 39.074,53	12,00%	R\$ 196.074,38	R\$ -	R\$ 1.830.027,57
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017			R\$ 1.574.516,40	2,68%	R\$ 42.197,04	11,00%	R\$ 177.838,48	R\$ -	R\$ 1.794.551,92
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017			R\$ 1.611.194,63	2,44%	R\$ 39.313,15	10,00%	R\$ 165.050,78	R\$ -	R\$ 1.815.558,56
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017			R\$ 1.595.392,85	2,24%	R\$ 35.736,80	9,00%	R\$ 146.801,67	R\$ -	R\$ 1.777.931,32
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017			R\$ 1.603.903,07	2,08%	R\$ 33.361,18	8,00%	R\$ 130.981,14	R\$ -	R\$ 1.768.245,39
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017			R\$ 1.556.931,89	1,65%	R\$ 25.689,38	7,00%	R\$ 110.783,49	R\$ -	R\$ 1.693.404,75
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017			R\$ 1.581.903,72	1,37%	R\$ 21.672,08	6,00%	R\$ 96.214,55	R\$ -	R\$ 1.699.790,35
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018			R\$ 1.564.969,07	0,92%	R\$ 14.397,72	5,00%	R\$ 78.968,34	R\$ -	R\$ 1.658.335,12
13º/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018			R\$ 1.598.540,16	0,92%	R\$ 14.706,57	5,00%	R\$ 80.662,34	R\$ -	R\$ 1.693.909,07
jan/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018			R\$ 1.949.756,56	0,63%	R\$ 12.283,47	4,00%	R\$ 78.481,60	R\$ -	R\$ 2.040.521,63
fev/18	R\$ 1.993.438,61	16/03/2018			R\$ 1.993.438,61	0,31%	R\$ 6.179,66	3,00%	R\$ 59.988,55	R\$ -	R\$ 2.059.606,82
mar/18	R\$ 1.975.851,92	18/04/2018			R\$ 1.975.851,92	0,22%	R\$ 4.346,87	2,00%	R\$ 39.603,98	R\$ -	R\$ 2.019.802,77
abr/18	R\$ 2.010.618,50	18/05/2018			R\$ 2.010.618,50	0,09%	R\$ -	1,00%	R\$ 20.106,19	R\$ -	R\$ 2.030.724,69
SubTotal	R\$ 23.800.573,82				R\$ 23.800.573,82		R\$ 332.805,95		R\$ 1.593.783,76	R\$ -	R\$ 25.727.163,53

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/MAIO/2018

Total R\$ 29.956.879,51

R\$ 5.308.897,99

R\$ 24.994.760,15

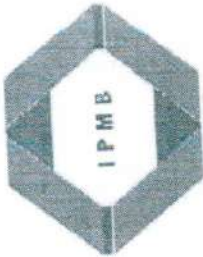
R\$ 381.229,58

R\$ 1.849.092,95

R\$ 97.881,25

R\$ 27.683.799,77

Planilha elaborada por: Adriano Tamburusi - CRC-MG 094994/0-8 - T 5P
 29/05/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

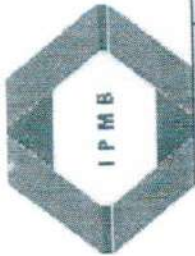
AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% an					
mar/18	R\$ 141.291,30	18/04/2018	R\$ 144.323,69	02/05/2018	R\$ -3.032,39	0,22%	R\$ 310,84	1,00%	R\$ 1.416,02	0,924%	R\$ 1.305,53	R\$ 0,00
abr/18	R\$ 135.760,97	18/05/2018	R\$ 144.323,69		R\$ 135.760,97	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.357,61	0,792%	R\$ 1.075,23	R\$ 138.193,81
SubTotal	R\$ 277.052,27		R\$ 144.323,69		R\$ 132.728,58		R\$ 310,84		R\$ 2.773,63		R\$ 2.380,76	R\$ 138.193,81
Total	R\$ 277.052,27		R\$ 144.323,69		R\$ 132.728,58		R\$ 310,84		R\$ 2.773,63		R\$ 2.380,76	R\$ 138.193,81

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/MAIO/2018

MÁRCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

MÁRCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Barrovi - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
					Data do Pagamento	IPCA	JUROS 1% am		
2189/2017	005/200	R\$ 47.327,66	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 47.327,66	
2190/2017	005/200	R\$ 3.640,57	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 3.640,57	
2191/2017	005/200	R\$ 321.538,78	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 321.538,78	
2192/2017	005/200	R\$ 14.502,47	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 14.502,47	
2193/2017	005/200	R\$ 63.659,95	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 63.659,95	
2194/2017	005/200	R\$ 59.454,48	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 59.454,48	
2195/2017	005/200	R\$ 51.770,50	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 51.770,50	
2196/2017	005/200	R\$ 20.911,68	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 20.911,68	
2197/2017	005/200	R\$ 2.193,26	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 2.193,26	
2198/2017	005/200	R\$ 63.478,48	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 63.478,48	
SUBTOTAL		R\$ 648.477,83		R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 648.477,83	

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar
					Data do Pagamento	IPCA	JUROS 1% am		
2201/2017	005/200	R\$ 23.792,62	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 23.792,62	
2202/2017	005/200	R\$ 32.043,45	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 32.043,45	
2203/2017	005/200	R\$ 4.448,71	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 4.448,71	
2204/2017	005/200	R\$ 1.402,65	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 1.402,65	
2205/2017	005/200	R\$ 54.125,52	30/05/2018		0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 54.125,52	
SUBTOTAL		R\$ 115.812,95		R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.812,95	
TOTAL		R\$ 764.290,78		R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 764.290,78	

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/MAIO/2018

CAIXA LEGAL Nº 14.703/2017
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DIRETOR RESPONSÁVEL
 CASSIO LEONARDO ALBERTINI JUNIOR

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)
 Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

(Handwritten signature)
 MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG: 9.315.194-8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-64

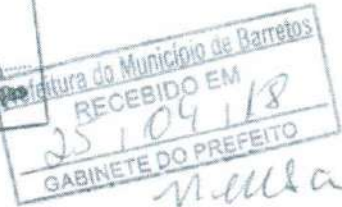
Barretos (SP), 25 de ABRIL de 2018.

Ofício nº 135/2018 – IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP



CÓPIA



ASSUNTO:- COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSAIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os **VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e, PARCELAMENTOS)**, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB.

Cumprе salientar, que referidos cálculos **estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á no dia 27/ABRIL/2018, respectivamente**, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL de BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017.

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NÃO CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JUROS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO), culminando inclusive, no "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e "ICMS".



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Finalizando, reiteramos que os TERMOS DE PARCELAMENTOS/ REPARCELAMENTOS, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL, os quais ainda, encontram-se "EM ANÁLISE", aguardando suas respectivas "homologações" perante àquele órgão.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "urgentes" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente

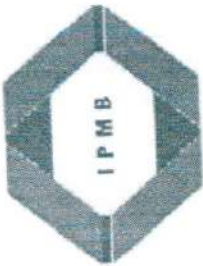

FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças


MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

CÓPIA

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 2.984.816,27
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 23.423.995,61
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 143.823,24
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 270.948,04
PARCELAMENTOS	R\$ 758.836,85
TOTAL	R\$ 27.582.420,02

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
27/ABRIL/2018

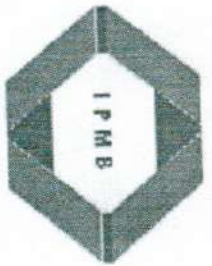
MARCO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFCIOS
RG: 9.315.194-9

CARLOS ALBERTO MACPOMBA
DIRETOR PRESIDENTE

Fredrick Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
PMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

24/04/2018

Handwritten signature and initials



[Handwritten signature]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am			
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018			R\$ 131.602,41	0,09%	R\$ 118,44	2,00%	R\$ 2.632,05	
mar/18	R\$ 131.602,41	18/04/2018			R\$ 131.602,41	0,09%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.042,29	
Total	R\$ 263.204,82				R\$ -		R\$ 118,44	R\$ 3.950,44	R\$ 3.674,34	R\$ 270.948,04

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am			
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017	R\$ -		R\$ 1.588.677,78	2,94%	R\$ 40.352,42	12,00%	R\$ 192.483,62	R\$ 1.824.513,82
mai/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017	R\$ -		R\$ 1.594.878,66	2,23%	R\$ 35.406,31	11,00%	R\$ 179.331,35	R\$ 1.809.616,31
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017	R\$ -		R\$ 1.574.516,40	2,46%	R\$ 38.733,10	10,00%	R\$ 161.324,95	R\$ 1.774.574,45
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017	R\$ -		R\$ 1.611.194,63	2,21%	R\$ 35.607,40	9,00%	R\$ 148.212,18	R\$ 1.795.014,21
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017	R\$ -		R\$ 1.595.392,85	2,02%	R\$ 32.226,94	8,00%	R\$ 130.209,58	R\$ 1.757.829,37
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017	R\$ -		R\$ 1.603.903,07	1,85%	R\$ 29.672,21	7,00%	R\$ 114.350,27	R\$ 1.747.925,55
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017	R\$ -		R\$ 1.556.931,89	1,43%	R\$ 22.264,13	6,00%	R\$ 94.751,76	R\$ 1.679.934,29
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017	R\$ -		R\$ 1.581.903,72	1,14%	R\$ 18.033,70	5,00%	R\$ 79.996,87	R\$ 1.639.123,56
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018	R\$ -		R\$ 1.564.969,07	0,71%	R\$ 11.111,28	4,00%	R\$ 63.043,21	R\$ 1.674.285,39
jan/18	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018	R\$ -		R\$ 1.598.540,16	0,71%	R\$ 11.349,64	4,00%	R\$ 64.395,59	R\$ 2.016.483,08
fev/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018	R\$ -		R\$ 1.949.756,56	0,41%	R\$ 7.994,00	3,00%	R\$ 58.732,52	R\$ 2.035.137,36
mar/18	R\$ 1.993.438,61	16/03/2018	R\$ -		R\$ 1.993.438,61	0,09%	R\$ 1.794,09	2,00%	R\$ 39.904,65	R\$ 1.995.610,44
SubTotal	R\$ 21.789.955,32		R\$ -		R\$ 21.789.955,32	0,00%	R\$ 284.545,21	R\$ 1.349.495,08	R\$ -	R\$ 23.423.995,61

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 27/ABRIL/2018

Total R\$ 28.054.360,76

R\$ 3.883.425,02

R\$ 24.594.881,03

R\$ 322.987,50

R\$ 1.562.346,65

R\$ 97.080,40

R\$ 26.679.759,92

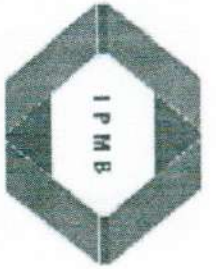
[Handwritten signature]

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

74/04/2018

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

CARLOS MATEUS MACEDO PINZ
DIRETOR PREVIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% an	MULTA	MULTA		
fev/18	R\$ 176.149,77	16/03/2018	R\$ 181.810,87	02/04/2018	R\$ -	R\$ 158,53	R\$ 2,00%	R\$ 3.526,17	R\$ 1,122%	R\$ 1.976,40	R\$ 0,00
mar/18	R\$ 141.291,30	18/04/2018	R\$ 181.810,87		R\$ 141.291,30	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.412,91	R\$ 0,782%	R\$ 1.119,03	R\$ 143.823,24
SubTotal	R\$ 317.441,07		R\$ 181.810,87		R\$ 141.291,30	R\$ 158,53	R\$ 1,00%	R\$ 4.939,08	R\$ 0,782%	R\$ 3.095,43	R\$ 143.823,24
Total	R\$ 317.441,07		R\$ 181.810,87		R\$ 141.291,30	R\$ 158,53	R\$ 1,00%	R\$ 4.939,08	R\$ 0,782%	R\$ 3.095,43	R\$ 143.823,24

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 27/ABRIL/2018

Marcio Leme de Paula
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.184-9

Carlos Alberto MacFato
CARLOS ALBERTO MACFATO
DIRETOR PRESIDENTE

Federico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
 Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2189/2017	004/200	R\$ 46.989,93	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 46.989,93	
2190/2017	004/200	R\$ 3.614,59	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 3.614,59	
2191/2017	004/200	R\$ 319.244,31	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 319.244,31	
2192/2017	004/200	R\$ 14.398,98	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 14.398,98	
2193/2017	004/200	R\$ 63.205,68	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 63.205,68	
2194/2017	004/200	R\$ 59.030,22	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 59.030,22	
2195/2017	004/200	R\$ 51.401,06	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 51.401,06	
2196/2017	004/200	R\$ 20.762,46	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 20.762,46	
2197/2017	004/200	R\$ 2.177,61	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.177,61	
2198/2017	004/200	R\$ 63.025,49	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 63.025,49	
SUBTOTAL		R\$ 643.850,33				R\$ -			R\$ 643.850,33	

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am			
2201/2017	004/200	R\$ 23.622,83	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 23.622,83	
2203/2017	004/200	R\$ 31.814,79	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 31.814,79	
2203/2017	004/200	R\$ 4.416,96	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 4.416,96	
2204/2017	004/200	R\$ 1.392,65	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.392,65	
2205/2017	004/200	R\$ 53.739,29	27/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 53.739,29	
SUBTOTAL		R\$ 114.986,52				R\$ -			R\$ 114.986,52	
TOTAL		R\$ 758.836,85				R\$ -			R\$ 758.836,85	

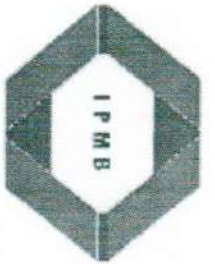
* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 27/ABRIL/2018

MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG: 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG: 9.315.194-9

CARLOS ALBERTO MACEDO DINIZ
 DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Comprev	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações			MULTA	Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am			
Jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 110.645,56	
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 423.044,58	
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 113.625,47	
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 355.535,79	
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 229.758,24	
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 113.445,51	
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.067,09	
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 258.327,21	
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 87.483,86	
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.518,49	
ma/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.229,44	
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 117.947,55	
jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 123.133,09	
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 121.843,20	
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.669,64	
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.632,41	
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 245.115,92	
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 122.557,96	
jan/18	R\$ 125.093,73	08/02/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 125.093,73	
fev/18	R\$ 124.139,66	07/03/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 124.139,66	
mar/18	R\$ 33.125,63	06/04/2018			R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 33.125,63	
Total	R\$ 3.318.940,03		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 3.318.940,03	

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (06/ABRIL/2018)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fredérico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

CARLOS ALBERTO V. MACEDO DIANT
DIRETOR RESPONSÁVEL
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos



CÓPIA

Recebido:
de Barretos
27 MAR. 2018
Secretaria Municipal de Finanças

RECEBIDO EM
01/03/18
GABINETE DO PREFEITO
m. m. m.

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP

Ofício nº 100/2018 - IPMB

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES
MENSAIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES
ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os
VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES;
PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e,
PARCELAMENTOS), pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para
cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o
Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos -
IPMB.

Cumpre salientar, que referidos cálculos estão atualizados de acordo com
cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO
dos mesmos, dar-se-á no dia 28/MARÇO/2018, respectivamente, os
quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e
FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e
EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017.

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NÃO
CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a
constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de
"MULTAS, JURAS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções
graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos
"TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como
também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO),
culminando inclusive, no "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e
"ICMS".



Finalizando, reiteramos que os **TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS**, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**, os quais encontram-se "**EM ANÁLISE**", aguardando suas respectivas "homologações" perante aquele órgão.

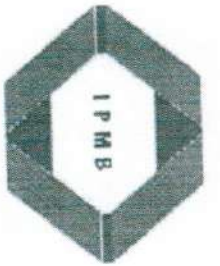
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "**urgentes**" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente

FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 -11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 3.549.247,94
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 21.207.724,54
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 179.306,38
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 133.960,73
PARCELAMENTOS	R\$ 804.145,02
TOTAL	R\$ 25.874.384,60

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
28/MARÇO/2018

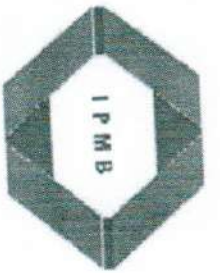
(Handwritten signatures and initials)

MARCO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-6

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

CARLOS ALBERTO MATEO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 6.111.111-1

CÓPIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Barrovi - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

PATRONAIS

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA				
mai/17	R\$ 952.142,56	16/06/2017	R\$ 283.101,00	30/10/2017	R\$ -	2,13%	R\$ 20.280,64	10,00%	R\$ 97.242,32	2,00%	R\$ 19.042,85	R\$ -0,00
			R\$ 391.745,97	29/11/2017								
			R\$ 10.624,59	30/01/2018								
set/17	R\$ 957.530,36	18/10/2017	R\$ 136.605,05	01/03/2018	R\$ -	1,76%	R\$ 16.852,53	6,00%	R\$ 58.462,97	2,00%	R\$ 19.150,61	R\$ -0,00
			R\$ 363.276,01	29/11/2017								
			R\$ 179.587,72	03/01/2018								
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 509.132,75	01/03/2018	R\$ -	1,34%	R\$ 12.455,16	5,00%	R\$ 47.097,22	2,00%	R\$ 18.589,78	R\$ 642.170,34
			R\$ 8.243,43	29/11/2017								
			R\$ 357.217,62	19/12/2017								
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 62.063,95	01/03/2018	R\$ -	1,05%	R\$ 9.916,16	4,00%	R\$ 38.172,51	2,00%	R\$ 18.887,93	R\$ 657.489,23
			R\$ 134.969,71	19/12/2017								
			R\$ 218.914,20	03/01/2018								
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 352.505,82	03/01/2018	R\$ -	0,61%	R\$ 5.821,41	3,00%	R\$ 28.804,51	2,00%	R\$ 19.086,58	R\$ 646.505,83
			R\$ 222.233,96	03/01/2018								
			R\$ 139.301,56	30/01/2018								
jan/18	R\$ 931.203,91	16/02/2018	R\$ 960.857,17	01/03/2018	R\$ -	0,32%	R\$ 2.979,85	2,00%	R\$ 18.683,68	0,858%	R\$ 7.989,73	R\$ 968.717,02
			R\$ 410,38	16/03/2018								
			R\$ 952.066,37	16/03/2018								
SubTotal	R\$ 7.555.444,71		R\$ 4.597.422,65		R\$ 3.376.942,76	R\$ 74.004,90	R\$ 326.183,45	R\$ 128.973,58	R\$ 3.549.247,94			

SERVIDORES

Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA			
fev/18	R\$ 877.112,98	16/03/2018	R\$ 877.112,98	16/03/2018	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	
Total	R\$ 877.112,98		R\$ 877.112,98		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/MARÇO/2018

26/03/2018

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações		MULTA		Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% am					
Jan/18	R\$ 131.602,41	16/02/2018	R\$ 134.052,76	01/03/2018	R\$ -2.450,35	R\$ 0,22%	R\$ 5,13	R\$ 1.00%	R\$ 1.316,08	R\$ 0,858%	R\$ 1.129,15	R\$ 0,00
fev/18	R\$ 131.602,41	16/03/2018			R\$ 131.602,41	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1,00%	R\$ 1.316,02	R\$ 0,792%	R\$ 1.042,29	R\$ 133.960,73
Total	R\$ 263.204,82		R\$ 134.052,76		R\$	R\$	R\$ 5,13	R\$	R\$ 2.632,10	R\$	R\$ 2.171,44	R\$ 133.960,73

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% am					
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017	R\$ -		R\$ 1.588.677,78	R\$ 2,44%	R\$ 38.763,74	R\$ 11,00%	R\$ 179.018,57	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.806.460,08
ma/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017	R\$ -		R\$ 1.594.878,66	R\$ 2,13%	R\$ 33.970,92	R\$ 10,00%	R\$ 162.884,96	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.791.734,53
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017	R\$ -		R\$ 1.574.516,40	R\$ 2,46%	R\$ 37.158,59	R\$ 9,00%	R\$ 145.050,75	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.756.725,74
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017	R\$ -		R\$ 1.611.194,63	R\$ 2,12%	R\$ 34.157,33	R\$ 8,00%	R\$ 131.628,16	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.776.980,11
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017	R\$ -		R\$ 1.595.392,85	R\$ 1,92%	R\$ 30.631,54	R\$ 7,00%	R\$ 113.821,71	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.730.059,67
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017	R\$ -		R\$ 1.603.903,07	R\$ 1,76%	R\$ 28.228,69	R\$ 6,00%	R\$ 97.927,91	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.656.684,52
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017	R\$ -		R\$ 1.556.931,89	R\$ 1,34%	R\$ 20.862,89	R\$ 5,00%	R\$ 78.889,74	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.662.454,26
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017	R\$ -		R\$ 1.581.903,72	R\$ 1,05%	R\$ 16.609,99	R\$ 4,00%	R\$ 63.940,55	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.621.750,84
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018	R\$ -		R\$ 1.564.969,07	R\$ 0,61%	R\$ 9.546,31	R\$ 3,00%	R\$ 47.235,46	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.656.539,99
13e/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018	R\$ -		R\$ 1.598.540,16	R\$ 0,61%	R\$ 9.751,09	R\$ 3,00%	R\$ 48.248,74	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 1.995.115,70
jan/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018	R\$ -		R\$ 1.949.756,56	R\$ 0,32%	R\$ 6.239,22	R\$ 2,00%	R\$ 39.119,92	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 2.013.373,00
fev/18	R\$ 1.993.438,61	16/03/2018	R\$ -		R\$ 1.993.438,61	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1,00%	R\$ 19.934,39	R\$ 0,000%	R\$ -	R\$ 2.120.724,54
SubTotal	R\$ 19.814.103,40		R\$ -		R\$ 19.814.103,40	R\$	R\$ 265.920,31	R\$	R\$ 1.127.700,83	R\$	R\$ -	R\$ 21.207.724,54

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/MARÇO/2018

Total R\$ 27.983.456,27

R\$ 5.608.588,39

R\$ 23.191.046,16

R\$

R\$ 339.930,34

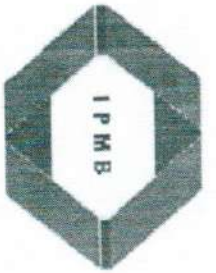
R\$

R\$ 1.456.516,38

R\$ 131.145,02

R\$ 24.890.933,21

26/03/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

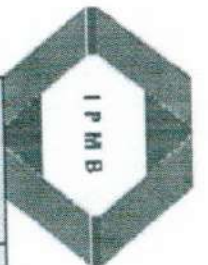
Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA	Valor Total a Pagar		
						IPCA	JUROS 1% am					
jan/18	R\$ 173.755,26	16/02/2018	R\$ 179.288,32	01/03/2018	R\$ -	R\$ 0,32%	R\$ 556,02	R\$ 2,90%	R\$ 3.486,23	R\$ 0,858%	R\$ 1.490,82	R\$ 179.306,37
fev/18	R\$ 176.149,77	16/03/2018			R\$ 176.149,77	R\$ 0,09%	-	R\$ 1,09%	R\$ 1.761,50	R\$ 0,7928%	R\$ 1.395,11	R\$ 179.306,38
SubTotal	R\$ 349.905,03		R\$ 179.288,32		R\$ 176.149,77	R\$ 556,02	R\$ 5,247,72	R\$ 5,247,72	R\$ 2.885,93	R\$ 2.885,93	R\$ 2.885,93	R\$ 179.306,38
Total	R\$ 349.905,03		R\$ 179.288,32		R\$ 176.149,77	R\$ 556,02	R\$ 5,247,72	R\$ 5,247,72	R\$ 2.885,93	R\$ 2.885,93	R\$ 2.885,93	R\$ 179.306,38

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/MARÇO/2018

Marcio Leme de Paula
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Múnt. Barretos

Carlos Alberto Maceto Dixal
CARLOS ALBERTO MACETO DIXAL
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores PARCELAMENTOS - 2013

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
605/2013	060/060	R\$ 9.236,19	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 9.236,19
606/2013	060/060	R\$ 40.463,71	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 40.463,71
SUBTOTAL		R\$ 49.699,90							R\$ 49.699,90
TOTAL		R\$ 49.699,90							R\$ 49.699,90

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/MARÇO/2018

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
2189/2017	003/200	R\$ 46.717,98	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 46.717,98
2190/2017	003/200	R\$ 3.593,68	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 3.593,68
2191/2017	003/200	R\$ 317.396,70	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 317.396,70
2192/2017	003/200	R\$ 14.315,64	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 14.315,64
2193/2017	003/200	R\$ 62.839,88	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 62.839,88
2194/2017	003/200	R\$ 58.688,58	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 58.688,58
2195/2017	003/200	R\$ 51.103,58	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 51.103,58
2196/2017	003/200	R\$ 20.642,29	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 20.642,29
2197/2017	003/200	R\$ 2.165,01	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 2.165,01
2198/2017	003/200	R\$ 62.660,74	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 62.660,74
SUBTOTAL		R\$ 640.124,08							R\$ 640.124,08

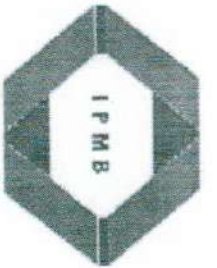
Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
2201/2017	002/200	R\$ 23.486,13	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 23.486,13
2202/2017	002/200	R\$ 31.630,66	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 31.630,66
2203/2017	002/200	R\$ 4.391,40	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 4.391,40
2204/2017	002/200	R\$ 1.384,58	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 1.384,58
2205/2017	002/200	R\$ 53.428,27	28/03/2018			0,00%	R\$ -	0,000%	R\$ 53.428,27
SUBTOTAL		R\$ 114.321,04							R\$ 114.321,04
TOTAL		R\$ 754.445,12							R\$ 754.445,12

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/MARÇO/2018

TOTAL GERAL	R\$ 804.145,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 804.145,02
--------------------	-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------------------

Tamília elaborada por: Adriano Tamburus - CRC-MG 094994/0-8 - T 5P
 26/03/2018
 Página 1 de 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Compres	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am		
Jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.645,56
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 423.044,58
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.625,47
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 355.535,79
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.758,24
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.445,51
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.067,09
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 258.327,21
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 87.483,86
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.518,49
ma/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.229,44
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.947,55
Jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.133,09
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.843,20
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.669,64
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.632,41
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.115,92
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.557,96
Jan/18	R\$ 125.093,73	08/02/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.093,73
fev/18	R\$ 124.139,66	07/03/2018			0,0000%	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.139,66
Total	R\$ 3.285.814,40		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.285.814,40

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (07/MARÇO/2018)

[Handwritten signature]

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
PMBA - Inst. Prev. Munic. Barretos

CARLOS ALBERTO MACEDO ENZ
DIRETOR PRESIDENTE



CÓPIA

Barretos (SP), 26 de FEVEREIRO de 2018--

Prefeitura do Município
de Barretos
Recebido:
26 FEV. 2018
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 065/2018 - IPMB

EXMO. SR.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRETOS - SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSAIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AOS ANOS DE "2017/2018"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e; PARCELAMENTOS), pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Cumpre salientar, que referidos cálculos estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á no dia 28/FEVEREIRO/2018, respectivamente, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017.

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NÃO CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JURAS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO), culminando inclusive, no "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM" e "ICMS".

Prefeitura do Município de Barretos
RECEBIDO EM
27/02/18
GABINETE DO PREFEITO

Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or '3'.

Large handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Barreto'.

MARCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios

FREderICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças

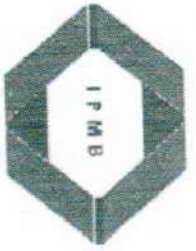
CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente

Atenciosamente,

Finalizando, reiteramos que os **TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS**, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das **Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489** (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**, os quais encontram-se "**EM ANÁLISE**", aguardando suas respectivas "**homologações**" perante aquele órgão.
Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "**urgentes**" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Fone/Fax: (17) 3322-8358
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 4.333.017,57
SERVIDORES	R\$ -
APORTES	R\$ 18.953.040,77
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 176.868,95
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 133.960,73
PARCELAMENTOS	R\$ 797.702,70
TOTAL	R\$ 24.394.590,72

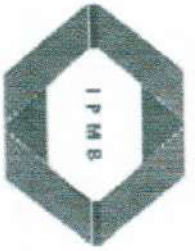
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
28/FEVEREIRO/2018

CARLOS ALBERTO MATEO JENI
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 010.1012-1001. Pres. Munic. Barretos

24/02/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11.2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 845 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

PATRONAIS

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MUL.T.A	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
mai/17	R\$ 952.142,56	16/06/2017	R\$ 283.101,00	30/10/2017	R\$ 96.136,77	R\$ 17.138,57	R\$ 87.235,30	R\$ 19.042,85	R\$ 219.553,49	
			R\$ 391.745,97	29/11/2017						
			R\$ 10.624,58	30/01/2018						
set/17	R\$ 957.530,36	18/10/2017	R\$ 170.534,24	31/01/2018	R\$ 414.666,63	R\$ 13.788,44	R\$ 48.565,94	R\$ 19.150,61	R\$ 496.171,61	
			R\$ 363.276,01	29/11/2017						
			R\$ 179.587,72	03/01/2018						
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43	29/11/2017	R\$ 564.028,18	R\$ 9.387,84	R\$ 37.555,08	R\$ 18.589,78	R\$ 629.560,89	
			R\$ 357.217,62	19/12/2017						
			R\$ 134.969,71	19/12/2017						
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 218.914,20	03/01/2018	R\$ 590.512,63	R\$ 6.894,09	R\$ 28.538,72	R\$ 18.887,93	R\$ 644.833,37	
			R\$ 352.505,82	03/01/2018						
			R\$ 222.233,96	03/01/2018						
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 732.094,90	03/01/2018	R\$ 581.781,06	R\$ 2.709,43	R\$ 18.739,93	R\$ 18.685,74	R\$ 621.916,16	
			R\$ 954.328,86	04/01/2018						
			R\$ 931.203,91	16/02/2018						
SubTotal	R\$ 6.603.378,34	16/02/2018	R\$ 2.692.954,26		R\$ 3.910.424,08	R\$ 52.685,92	R\$ 249.088,94	R\$ 120.818,62	R\$ 4.333.017,57	

SERVIDORES

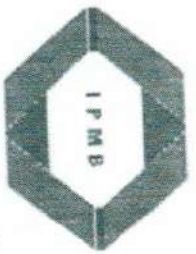
Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MUL.T.A	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
Jan/18	R\$ 857.893,15	16/02/2018	R\$ 857.893,15	16/02/2018	R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 857.893,15		R\$ 857.893,15		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/FEVEREIRO/2018

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO MACEDO LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

[Assinatura]
Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
Av. Inst. Prev. Munic. Barretos

[Assinatura]
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trindade e Trés, 846 - Barrovi - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA			
Jan/18	R\$ 131.602,41	16/02/2018			R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ 1.316,02	R\$ 0,00%	R\$ 1.042,29	R\$ -	R\$ 133.960,73
Total	R\$ 131.602,41				R\$ -	R\$ 0,00%	R\$ 1.316,02	R\$ 0,00%	R\$ 1.042,29	R\$ -	R\$ 133.960,73

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA			
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017			R\$ 1.588.677,78	R\$ 2,12%	R\$ 33.679,97	R\$ 162.235,77	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.784.593,52
maí/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017			R\$ 1.594.878,66	R\$ 1,80%	R\$ 28.707,82	R\$ 146.122,78	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.769.709,26
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017			R\$ 1.574.516,40	R\$ 2,06%	R\$ 32.120,13	R\$ 128.530,92	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.735.167,46
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017			R\$ 1.611.194,63	R\$ 1,79%	R\$ 28.840,38	R\$ 114.802,45	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.718.174,28
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017			R\$ 1.595.392,85	R\$ 1,60%	R\$ 25.526,29	R\$ 97.255,15	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.708.349,24
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017			R\$ 1.603.903,07	R\$ 1,44%	R\$ 23.096,20	R\$ 81.349,96	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.635.563,18
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017			R\$ 1.556.931,89	R\$ 1,01%	R\$ 15.725,01	R\$ 62.906,28	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.641.253,17
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017			R\$ 1.581.903,72	R\$ 0,71%	R\$ 11.547,90	R\$ 47.803,55	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.600.897,63
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018			R\$ 1.564.969,07	R\$ 0,29%	R\$ 4.538,41	R\$ 31.390,15	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.635.239,44
13/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018			R\$ 1.598.540,16	R\$ 0,29%	R\$ 4.635,77	R\$ 32.063,52	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.969.254,13
Jan/18	R\$ 1.949.756,56	16/02/2018			R\$ 1.949.756,56	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 19.497,57	R\$ 0,00%	R\$ -	R\$ 1.969.254,13
SubTotal	R\$ 17.820.664,79				R\$ 17.820.664,79		R\$ 208.417,88	R\$ 923.958,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.953.040,77

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/FEVEREIRO/2018

Total R\$ 25.150.333,87

R\$ 3.550.847,41

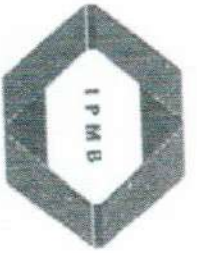
R\$ 21.731.088,87 R\$ 261.003,80 R\$ 1.174.363,06 R\$ 121.860,91 R\$ 23.420.019,06

CARLOS ALBERTO V. MACEDO JUNIOR
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

Fredérico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

24/02/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MULTA		Valor Total a Pagar	
						IPCA	JUROS 1% an	MULTA	R\$	R\$	R\$	R\$
Jan/18	R\$ 173.755,26	16/02/2018			R\$ 173.755,26	0,00%	R\$ 1.737,55	0,30%	R\$ 1.376,14	R\$	R\$ 176.868,95	
SubTotal	R\$ 173.755,26		R\$ -		R\$ 173.755,26	R\$ -	R\$ 1.737,55	R\$	R\$ 1.376,14	R\$	R\$ 176.868,95	
Total	R\$ 173.755,26		R\$ -		R\$ 173.755,26	R\$ -	R\$ 1.737,55	R\$	R\$ 1.376,14	R\$	R\$ 176.868,95	

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/FEVEREIRO/2018

[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO V. MARTINO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
JPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

[Handwritten signature]
MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24/02/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11 - 2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Valores PARCELAMENTOS - 2013

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% an		
605/2013	059/060	R\$ 9.171,42				R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 9.171,42
606/2013	059/060	R\$ 40.180,00				R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 40.180,00
SUBTOTAL		R\$ 49.351,42				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.351,42
TOTAL		R\$ 49.351,42				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.351,42

* OBSERVAÇÃO:- CALCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/FEVEREIRO/2018

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% an		
2189/2017	002/200	R\$ 46.340,63	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 46.340,63
2190/2017	002/200	R\$ 3.564,65	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 3.564,65
2191/2017	002/200	R\$ 314.833,00	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 314.833,00
2192/2017	002/200	R\$ 14.200,01	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 14.200,01
2193/2017	002/200	R\$ 62.332,31	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 62.332,31
2194/2017	002/200	R\$ 58.214,54	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 58.214,54
2195/2017	002/200	R\$ 50.690,80	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 50.690,80
2196/2017	002/200	R\$ 20.475,56	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 20.475,56
2197/2017	002/200	R\$ 2.147,52	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 2.147,52
2198/2017	002/200	R\$ 62.154,61	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 62.154,61
SUBTOTAL		R\$ 634.953,63				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 634.953,63

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% an		
2201/2017	002/200	R\$ 23.296,42	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 23.296,42
2202/2017	002/200	R\$ 31.375,18	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 31.375,18
2203/2017	002/200	R\$ 4.355,93	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 4.355,93
2204/2017	002/200	R\$ 1.373,40	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 1.373,40
2205/2017	002/200	R\$ 52.996,72	28/02/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,000%	R\$ 52.996,72
SUBTOTAL		R\$ 113.397,65				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.397,65
TOTAL		R\$ 748.351,28				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 748.351,28

* OBSERVAÇÃO:- CALCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 28/FEVEREIRO/2018

TOTAL GERAL

R\$ 797.702,70

R\$ -

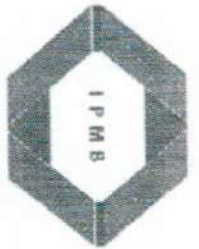
R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ 797.702,70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 CNPJ 66.998.014/0003-54
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Comprev	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA		Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am			
Jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 110.645,56
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 423.044,58
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 113.625,47
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 355.535,79
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 229.758,24
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 113.445,51
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 122.067,09
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 258.327,21
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 87.483,86
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 123.518,49
maio/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 123.229,44
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 117.947,55
jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 123.133,09
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 121.843,20
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 122.669,64
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 122.632,41
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 245.115,92
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 122.557,96
jan/18	R\$ 125.093,73	08/02/2018			0,0000%	R\$ -	0,000%	R\$ -	R\$ 125.093,73
Total	R\$ 3.161.674,74		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.161.674,74

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (08/FEVEREIRO/2018)

(Handwritten signatures and initials)

CARLOS ALBERTO MACEDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
Ipêba - Inat. Prev. Munic. Barretos

MARCIO LEMME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

Planilha elaborada por: Adriano Tamborini - CRC-MG 094994/O-8 - 1º SP

24/02/2018



Barretos (SP), 29 de JANEIRO de 2018.-

CÓPIA

Ofício nº 038/2018 - IPMB

EXMO. SR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

BARRETOS - SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS "REPASSES MENSAIS" AO "IPMB" (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTES AO ANO DE "2017"

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, Planilhas com os VALORES DEVIDOS (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS = APORTES; PATRONAIS; AUXÍLIO DOENÇA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; e; PARCELAMENTOS), pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS, para cumprimento do que dispõe os termos da Lei em epígrafe, que disciplina o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Cumpre salientar, que referidos cálculos estão atualizados de acordo com cada "DÉBITO", em suas respectivas "PLANILHAS", cujo VENCIMENTO dos mesmos, dar-se-á nos dias 30 e 31/JANEIRO/2018, respectivamente, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS "ADMINISTRATIVO e FISCAL" do IPMB, quando de suas Reuniões "ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS", além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL de BARRETOS, conforme determina o "ANEXO ÚNICO" da LEI nº 5.405/2017.

Informamos ainda que, apesar de reiteradas "cobranças", o NAO CUMPRIMENTO das obrigações previdenciárias, principalmente, a constância nos "atrasos", implicam em penalidades, como incidência de "MULTAS, JURAS e ATUALIZAÇÕES", configurando atos com sanções graves, previstas na legislação, que vão desde o rompimento dos "TÉRMINOS DE PARCELAMENTOS" firmados entre as partes, como também, a consequente perda do "CRP" (o qual encontra-se VENCIDO), culminando inclusive, no "bloqueio" das verbas atinentes ao "FPM", e "ICMS".





Finalizando, reiteramos que os **TERMOS DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS**, "aprovados" pela Câmara Municipal de Barretos, no último dia 18/DEZEMBRO/2017, através das Leis Autorizativas nºs 5.488 e 5.489 (ambas do dia 20/DEZEMBRO/2017), em conformidade com a Portaria MF. 333/2017, foram devidamente "protocolados" junto ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**, os quais encontram-se "**EM ANÁLISE**", aguardando suas respectivas "homologações" perante aquele órgão.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas "**urgentes**" providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO V. MACEDO DINIZ
Diretor Presidente

FREDERICO ALVES DE PAULA
Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIO LEME DE PAULA
Diretor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 (CNPJ 06.998.014/0003-54)

Av. Tronco e Frós, 846 - Barretos - CEP 14.280-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses Prefeitura Municipal de Barretos

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR
PATRONAIS	R\$ 3.862.113,30
SERVIDORES	R\$
APORTES	R\$ 16.774.338,34
AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 1.004.051,44
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 246.261,38
PARCELAMENTOS	R\$ 844.532,30
TOTAL	R\$ 22.731.296,77

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ
31/JANEIRO/2018

MARÇIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

Planilha elaborada por: Adilson Tambora - CRC MG 094994/D-8 - 15º

30/01/2018

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
CRM: - Inst. Prev. Munic. Barretos

CARLOS ALBERTO MACCHIO BUXI
DIRETOR DE SERVIÇOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LE MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 (CNP) 66.998.014/0001-54
Av. Tronca e Trés, 846 - Barretos - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

PATRONAIS

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA	
abr/17	R\$ 948.440,76	18/05/2017	R\$ 120.451,37	13/12/2017	R\$ -	R\$ 17.261,62	R\$ 86.913,21	R\$ 18.968,82	R\$ 123.143,65
			R\$ 476.078,69	19/12/2017					
maí/17	R\$ 952.142,56	16/06/2017	R\$ 283.101,00	30/10/2017	R\$ 277.295,59	R\$ 14.377,35	R\$ 77.321,59	R\$ 19.042,85	R\$ 388.037,39
			R\$ 391.745,97	29/11/2017					
jun/17	R\$ 961.883,34	17/08/2017	R\$ 359.766,95	29/11/2017	R\$ 35.128,88	R\$ 14.428,25	R\$ 58.578,70	R\$ 19.237,67	R\$ 127.373,49
			R\$ 13.272,00	03/01/2018					
ago/17	R\$ 952.449,70	19/09/2017	R\$ 362.838,17	29/11/2017	R\$ 50.527,86	R\$ 12.477,09	R\$ 48.246,34	R\$ 19.048,99	R\$ 130.300,28
			R\$ 68.246,91	19/12/2017					
			R\$ 470.836,76	03/01/2018					
set/17	R\$ 957.530,36	18/10/2017	R\$ 363.276,01	29/11/2017	R\$ 414.666,63	R\$ 10.915,85	R\$ 38.737,85	R\$ 19.150,61	R\$ 483.470,93
			R\$ 179.587,72	03/01/2018					
out/17	R\$ 929.489,23	17/11/2017	R\$ 8.243,43	29/11/2017	R\$ 564.028,18	R\$ 6.692,32	R\$ 28.085,45	R\$ 18.589,78	R\$ 617.395,73
			R\$ 357.217,62	19/12/2017					
nov/17	R\$ 944.396,54	19/12/2017	R\$ 134.969,71	19/12/2017	R\$ 590.512,63	R\$ 4.155,34	R\$ 18.971,04	R\$ 18.887,93	R\$ 632.526,94
			R\$ 218.914,20	03/01/2018					
dez/17	R\$ 934.286,88	18/01/2018	R\$ 352.505,82	03/01/2018	R\$ 581.781,06	R\$ -	R\$ 9.342,87	R\$ 8.016,18	R\$ 599.140,11
			R\$ 954.328,86	04/01/2018					
13º/17	R\$ -	04/01/2018	R\$ 878.916,45	03/01/2018	R\$ 732.094,90	R\$ -	R\$ 9.543,29	R\$ 19.086,58	R\$ 760.724,77
SubTotal	R\$ 8.534.948,23		R\$ 5.288.912,50		R\$ 3.246.035,73	R\$ 80.307,83	R\$ 375.740,33	R\$ 160.029,41	R\$ 3.862.113,30

SERVIDORES

Mês	Valor Servidor	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA	
dez/17	R\$ 860.733,09	18/01/2018	R\$ 860.733,09	03/01/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ 878.916,45	04/01/2018					
13º/17	R\$ -	04/01/2018	R\$ 878.916,45	03/01/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.739.649,54		R\$ 1.739.649,54		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JANEIRO/2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LOI MUNICIPAL Nº 3.705-DE-08 - 11.2004 (Nº 66.998.014/0001-54)
Av. Trinta e Três, 840 - Barretos - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Mês	Valor Despesas Administrativas	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MUL.TA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
nov/17	R\$ 120.451,37	19/12/2017			R\$ 120.451,37	0,44%	R\$ 529,99	2,00%	R\$ 2.419,63	R\$ 125.810,01
dez/17	R\$ 120.451,37	18/01/2018			R\$ 120.451,37	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 120.451,37
Total	R\$ 240.902,74				R\$ -	0,00%	R\$ 529,99	0,00%	R\$ -	R\$ 246.261,38

APORTES

Mês	Valor Aporte	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			MUL.TA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am	MULTA		
abr/17	R\$ 1.588.677,78	18/05/2017			R\$ 1.588.677,78	1,81%	R\$ 28.913,94	0,00%	R\$ -	R\$ 1.763.174,97
ma/17	R\$ 1.594.878,66	16/06/2017			R\$ 1.594.878,66	1,81%	R\$ 24.082,67	0,00%	R\$ -	R\$ 1.748.478,23
jun/17	R\$ 1.574.516,40	19/07/2017			R\$ 1.574.516,40	1,81%	R\$ 27.396,59	0,00%	R\$ -	R\$ 1.714.046,89
jul/17	R\$ 1.611.194,63	17/08/2017			R\$ 1.611.194,63	1,80%	R\$ 24.167,92	0,00%	R\$ -	R\$ 1.733.484,50
ago/17	R\$ 1.595.392,85	19/09/2017			R\$ 1.595.392,85	1,81%	R\$ 20.899,65	0,00%	R\$ -	R\$ 1.697.407,12
set/17	R\$ 1.603.903,07	18/10/2017			R\$ 1.603.903,07	1,81%	R\$ 18.284,49	0,00%	R\$ -	R\$ 1.687.075,07
out/17	R\$ 1.556.931,89	17/11/2017			R\$ 1.556.931,89	0,77%	R\$ 11.209,91	0,00%	R\$ -	R\$ 1.615.186,05
nov/17	R\$ 1.581.903,72	19/12/2017			R\$ 1.581.903,72	0,44%	R\$ 6.960,38	2,00%	R\$ 31.777,28	R\$ 1.620.641,38
dez/17	R\$ 1.564.969,07	18/01/2018			R\$ 1.564.969,07	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.580.618,76
13e/17	R\$ 1.598.540,16	04/01/2018			R\$ 1.598.540,16	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.614.525,56
SubTotal	R\$ 15.870.908,23				R\$ 15.870.908,23		R\$ 161.915,54	1,00%	R\$ 741.514,58	R\$ 16.774.338,34

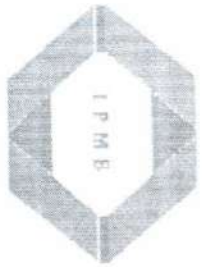
* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JANEIRO/2018

Total	R\$ 25.904.603,56	R\$ 7.028.562,04	R\$ 19.116.943,96	R\$ 242.753,35	R\$ 1.119.674,54	R\$ 162.408,44	R\$ 20.882.713,02
-------	-------------------	------------------	-------------------	----------------	------------------	----------------	-------------------

MARCIO LEME DE PAULA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS
 RG. 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
 Diretor de Administração e Finanças
 RG. local: Pter Múic. Barretos

CARLOS ALBERTO MENEZES
 DIRETOR PRO-CURADOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Municipal Nº 3.705 DE 08 - 11.2004 C/P1 66.908 03A/0001-54
Av. Tênia e Tóes, 846 - Barroco - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Repasses - Prefeitura Municipal de Barretos

AUXÍLIO DOENÇA

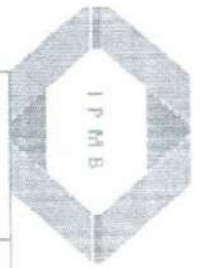
Mês	Valor Auxílio Doença	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo a Pagar	Atualizações			Multa	Valor Total a Pagar		
						IPCA	Juros 1% am	Multa				
mai/17	R\$ 140.743,93	16/06/2017			R\$ 140.743,93	1,31%	R\$ 2.125,23	8,00%	R\$ 11.429,53	2,00%	R\$ 2.814,88	R\$ 157.113,58
jun/17	R\$ 152.476,17	19/07/2017			R\$ 152.476,17	1,34%	R\$ 2.653,09	7,00%	R\$ 10.859,05	2,00%	R\$ 3.049,52	R\$ 169.037,83
jul/17	R\$ 158.447,10	17/08/2017			R\$ 158.447,10	1,36%	R\$ 2.376,71	6,00%	R\$ 9.649,43	2,00%	R\$ 3.168,94	R\$ 173.642,18
ago/17	R\$ 160.121,48	19/09/2017			R\$ 160.121,48	1,31%	R\$ 2.097,59	5,00%	R\$ 8.110,95	2,00%	R\$ 3.202,43	R\$ 173.532,45
dez/17	R\$ 170.952,88	18/01/2018			R\$ 170.952,88	0,086%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.709,53	0,888%	R\$ 1.466,78	R\$ 174.129,18
13º/17	R\$ 152.035,17	04/01/2018			R\$ 152.035,17	0,096%	R\$ -	1,00%	R\$ 1.520,35	2,00%	R\$ 3.040,70	R\$ 156.596,23
SubTotal	R\$ 934.776,73				R\$ 934.776,73		R\$ 9.252,62		R\$ 43.278,84		R\$ 16.743,25	R\$ 1.004.051,44
Total	R\$ 934.776,73				R\$ 934.776,73		R\$ 9.252,62		R\$ 43.278,84		R\$ 16.743,25	R\$ 1.004.051,44

* OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/JANEIRO/2018

CABLO ALBERTO MACIEL
INTELECTUAL

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

MARCO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9



IPMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RE MUNICIPA Nº 3.205 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54
Av. Tenente Trés, 846 - Barretos - CEP 14780-570 - Barretos/SP

Valores PARCELAMENTOS - 2013

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
606/2013	05/7/060	R\$ 9.034,49	28/12/2017			R\$ 39,75	R\$ 1,00%	R\$ 90,74	R\$ 9.164,98
606/2013	05/8/060	R\$ 9.109,60	30/01/2018				R\$ 1,00%		R\$ 9.109,60
606/2013	05/7/060	R\$ 39.580,09	28/12/2017				R\$ 1,00%	R\$ 397,34	R\$ 40.151,78
606/2013	05/8/060	R\$ 39.909,15	30/01/2018				R\$ 1,00%		R\$ 39.909,15
SUBTOTAL		R\$ 97.633,33				R\$ 213,90		R\$ 488,28	R\$ 98.335,52
TOTAL		R\$ 97.633,33				R\$ 213,90		R\$ 488,28	R\$ 98.335,52

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/JANEIRO/2018

Valores REPARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
2189/2017	001/290	R\$ 45.549,30	30/01/2018			R\$ 200,42	R\$ 1,00%	R\$ 457,50	R\$ 46.207,21
2189/2017	001/200	R\$ 3.503,78	30/01/2018			R\$ 15,42	R\$ 1,00%	R\$ 35,19	R\$ 3.584,39
2191/2017	001/200	R\$ 309.456,81	30/01/2018			R\$ 1.361,61	R\$ 1,00%	R\$ 3.108,18	R\$ 313.926,60
2192/2017	001/200	R\$ 13.957,53	30/01/2018			R\$ 61,41	R\$ 1,00%	R\$ 140,19	R\$ 14.159,13
2193/2017	001/200	R\$ 61.267,90	30/01/2018			R\$ 269,58	R\$ 1,00%	R\$ 615,37	R\$ 62.152,85
2194/2017	001/200	R\$ 57.220,45	30/01/2018			R\$ 281,77	R\$ 1,00%	R\$ 574,72	R\$ 58.076,94
2195/2017	001/200	R\$ 49.825,19	30/01/2018			R\$ 219,21	R\$ 1,00%	R\$ 500,44	R\$ 50.544,87
2196/2017	001/200	R\$ 20.125,91	30/01/2018			R\$ 88,55	R\$ 1,00%	R\$ 202,14	R\$ 20.416,61
2197/2017	001/200	R\$ 2.110,85	30/01/2018			R\$ 9,29	R\$ 1,00%	R\$ 21,20	R\$ 2.141,34
2198/2017	001/200	R\$ 61.093,24	30/01/2018			R\$ 268,81	R\$ 1,00%	R\$ 613,62	R\$ 61.975,67
SUBTOTAL		R\$ 624.110,96				R\$ 2.746,09		R\$ 6.268,57	R\$ 633.125,62

Valores PARCELAMENTOS - 2017

Parcelamento	Parcela	Valor dos Parcelamentos	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar
						IPCA	JUROS 1% am		
2201/2017	001/200	R\$ 22.898,60	30/01/2018			R\$ 100,75	R\$ 1,00%	R\$ 229,99	R\$ 23.229,35
2202/2017	001/200	R\$ 30.839,40	30/01/2018			R\$ 135,69	R\$ 1,00%	R\$ 309,75	R\$ 31.284,84
2203/2017	001/200	R\$ 4.281,54	30/01/2018			R\$ 18,84	R\$ 1,00%	R\$ 43,00	R\$ 4.343,38
2204/2017	001/200	R\$ 1.349,95	30/01/2018			R\$ 5,94	R\$ 1,00%	R\$ 13,56	R\$ 1.369,45
2205/2017	001/200	R\$ 52.091,73	30/01/2018			R\$ 229,20	R\$ 1,00%	R\$ 521,21	R\$ 52.844,14
SUBTOTAL		R\$ 111.461,22				R\$ 490,43		R\$ 1.119,52	R\$ 113.071,17
TOTAL		R\$ 735.572,18				R\$ 3.236,52		R\$ 7.388,09	R\$ 746.196,78

* OBSERVAÇÃO:- CÁLCULOS PARA PAGAMENTO ATÉ 30/JANEIRO/2018

TOTAL GERAL	R\$ 833.205,51	R\$ -	R\$ 3.450,42	R\$ 7.876,37	R\$ -	R\$ 844.532,30
--------------------	-----------------------	--------------	---------------------	---------------------	--------------	-----------------------



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 (NP) 66-938-014/0001-54
Av. Tinta e Têx, 846 - Barro - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Valores Não Repassados - COMPREV (POR FALTA DE "CRP")

Mês	Valor Compres	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Atualizações		MULTA		Valor Total a Receber
					IPCA	JUROS 1% am			
jul/16	R\$ 110.645,56	05/08/2016			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 110.645,56
ago/16	R\$ 423.044,58	08/09/2016			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 423.044,58
set/16	R\$ 113.625,47	07/10/2016			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 113.625,47
out/16	R\$ 355.535,79	08/11/2016			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 355.535,79
nov/16	R\$ 229.758,24	07/12/2016			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 229.758,24
dez/16	R\$ 113.445,51	06/01/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 113.445,51
jan/17	R\$ 122.067,09	07/02/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 122.067,09
fev/17	R\$ 258.327,21	07/03/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 258.327,21
mar/17	R\$ 87.483,86	07/04/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 87.483,86
abr/17	R\$ 123.518,49	08/05/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 123.518,49
mai/17	R\$ 123.229,44	07/06/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 123.229,44
jun/17	R\$ 117.947,55	07/07/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 117.947,55
jul/17	R\$ 123.133,09	07/08/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 123.133,09
ago/17	R\$ 121.843,20	08/09/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 121.843,20
set/17	R\$ 122.669,64	06/10/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 122.669,64
out/17	R\$ 122.632,41	08/11/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 122.632,41
nov/17	R\$ 245.115,92	07/12/2017			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 245.115,92
dez/17	R\$ 122.557,96	08/01/2018			R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 122.557,96
Total	R\$ 3.036.581,01		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.036.581,01

* OBSERVAÇÃO: - DATA BASE (08/JANEIRO/2018)

MARCIO LEME DE PAULA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
RG: 9.315.194-9

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

CARLOS ALBERTO MATEUZZI
DIRETOR PRESIDENTE

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - JANEIRO/2018
FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	1.918.547,05	15.431,76	69.674,83	9.163,56	1.873.467,54	0,4873%
2 BB Previdência TP IPCA	4.231.391,56	0,00	0,00	92.197,22	4.323.588,78	2,1788%
3 BB Previdência RF IRF-M1	8.872,96	0,00	0,00	51,93	8.924,89	0,5852%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.275,14	0,00	0,00	31,52	3.306,66	0,9625%
5 BB Previdência RF Perfil	96.882,45	0,00	0,00	553,24	97.435,69	0,5710%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.159,31	0,00	0,00	57,71	10.217,02	0,5681%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.054,54	0,00	0,00	74,39	13.128,93	0,5699%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	284.399,11	1.011.468,34	629.724,15	3.469,88	669.613,18	0,5100%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	700.934,46	0,00	0,00	7.829,08	708.763,54	1,1169%
10 FIDC Leme Senior	45.082,98	0,00	0,00	-434,32	44.648,66	-0,9634%
11 Títulos Públicos - NTN-C	8.937.148,76	0,00	311.219,90	483.242,34	9.109.171,20	
12 Títulos Públicos - NTN-B	6.724.447,99	0,00	0,00	383.913,45	7.108.361,44	
13	-				-	
14	-				-	
SALDO TOTAL	22.974.196,31	1.026.900,10	1.010.618,88	980.150,00	23.970.627,53	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO	
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	32.006,51	2.908.641,77	2.908.641,77	2.908.641,77
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-0000081-3	1.644,81	1.434,45	3.120,65	3.120,65
SALDO TOTAL	33.651,32	2.910.076,22	2.911.762,42	2.911.762,42

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Assistente de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - FEVEREIRO/2018

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	1.873.467,54	222.745,54	50.581,13	7.967,16	2.053.599,11	0,3868%
2 BB Previdência TP IPCA	4.323.588,78	0,00	0,00	24.485,49	4.348.074,27	0,5663%
3 BB Previdência RF IRF-M1	8.924,89	0,00	0,00	46,83	8.971,72	0,5246%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.306,66	0,00	0,00	18,54	3.325,20	0,5604%
5 BB Previdência RF Perfil	97.435,69	944.170,63	448.638,37	1.789,22	594.757,17	0,4677%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.217,02	0,00	0,00	45,05	10.262,07	0,4410%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.128,93	0,00	0,00	70,08	13.199,01	0,5338%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	669.613,18	216.503,45	571.280,68	1.096,28	315.932,23	0,4054%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	708.763,54	0,00	0,00	5.228,26	713.991,80	0,7376%
10 FIDC Leme Senior	44.648,66	0,00	0,00	-707,57	43.941,09	-1,5847%
11 Títulos Públicos - NTN-C	9.109.171,20	0,00	0,00	39.923,87	9.149.095,07	
12 Títulos Públicos - NTN-B	7.108.361,44	0,00	0,00	57.594,95	7.165.956,39	
13	-				-	
14	-				-	
SALDO TOTAL	23.970.627,53	1.383.419,62	1.070.500,18	137.558,16	24.421.105,13	

CONTAS CORRENTE

	SALDO ANTERIOR (R\$)	CONTÁBIL	BANCO
		SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	2.908.641,77	799.248,80	799.380,24
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	0,00	165,03	165,03
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-000081-3	1.434,45	286,39	2.651,04
SALDO TOTAL	2.910.076,22	799.700,22	802.196,31

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Assistente de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - MARÇO/2018
FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	2.053.599,11	148.477,77	67.229,72	9.424,72	2.144.271,88	0,4433%
2 BB Previdência TP IPCA	4.348.074,27	0,00	0,00	87.484,53	4.435.558,80	2,0120%
3 BB Previdência RF IRF-M1	8.971,72	0,00	0,00	56,86	9.028,58	0,6337%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.325,20	0,00	0,00	49,28	3.374,48	1,4822%
5 BB Previdência RF Perfil	594.757,17	877.523,36	762.245,69	1.878,75	711.913,59	0,5395%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.262,07	0,00	0,00	52,85	10.314,92	0,5150%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.199,01	0,00	0,00	84,36	13.283,37	0,6392%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	315.932,23	312.790,95	245.941,89	1.509,85	384.291,14	0,4631%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	713.991,80	0,00	0,00	5.998,53	719.990,33	0,8401%
10 FIDC Leme Senior	43.941,09	0,00	0,00	-1.208,37	42.732,72	-2,7499%
11 Títulos Públicos - NTN-C	9.149.095,07	0,00	0,00	94.718,36	9.243.813,43	
12 Títulos Públicos - NTN-B	7.165.956,39	0,00	0,00	-18.675,68	7.147.280,71	
13	-				-	
14	-				-	
SALDO TOTAL	24.421.105,13	1.338.792,08	1.075.417,30	181.374,04	24.865.853,95	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL	BANCO
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	799.248,80	806.589,69
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	165,03	330,06
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-000081-3	286,39	153,36
SALDO TOTAL	799.700,22	807.073,11

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Assistente de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - ABRIL/2018
FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	2.144.271,88	18.482,75	90.152,27	8.978,30	2.081.580,66	0,4265%
2 BB Previdência TP IPCA	4.435.558,80	0,00	0,00	-1.360,90	4.434.197,90	-0,0306%
3 BB Previdência RF IRF-M1	9.028,58	0,00	0,00	43,34	9.071,92	0,4799%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.374,48	0,00	0,00	23,31	3.397,79	0,6907%
5 BB Previdência RF Perfil	711.913,59	869.375,26	1.569.375,28	876,07	12.789,64	0,5175%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.314,92	0,00	0,00	52,61	10.367,53	0,5101%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.283,37	0,00	0,00	64,81	13.348,18	0,4879%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	384.291,14	245.655,51	339.795,53	1.280,29	291.431,41	0,4481%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	719.990,33	0,00	268.212,04	1.635,58	453.413,87	
10 FIDC Leme Senior	42.732,72	0,00	0,00	-29,13	42.703,59	-0,0680%
11 Títulos Públicos - NTN-C	9.243.813,43	0,00	0,00	73.728,07	9.317.541,50	
12 Títulos Públicos - NTN-B	7.147.280,71	0,00	0,00	-58.212,41	7.089.068,30	
13	-				-	
14	-				-	
SALDO TOTAL	24.865.853,95	1.133.513,52	2.267.535,12	27.079,94	23.758.912,29	

CONTAS CORRENTE

	SALDO ANTERIOR (R\$)	CONTÁBIL	SALDO ATUAL (R\$)	BANCO	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	806.589,69		761.272,69		761.272,69
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	330,06	330,06	0,00	0,00	0,00
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-000081-3	153,36	153,36	1.116,51	1.996,50	1.996,50
SALDO TOTAL	807.073,11	762.389,20	762.389,20	763.269,19	763.269,19

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Assistente de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - MAIO/2018
FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	2.081.580,66	12.767,75	76.719,13	8.626,55	2.026.255,83	0,4225%
2 BB Previdência TP IPCA	4.434.197,90	0,00	115.372,93	-136.483,25	4.182.341,72	-3,1308%
3 BB Previdência RF IRF-M1	9.071,92	0,00	0,00	16,46	9.088,38	0,1814%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.397,79	0,00	0,00	-28,69	3.369,10	-0,8443%
5 BB Previdência RF Perfil	12.789,64	1.908.924,91	665.507,03	974,86	1.257.182,38	0,5076%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.367,53	0,00	0,00	51,86	10.419,39	0,5001%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.348,18	0,00	0,00	25,61	13.373,79	0,1918%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	291.431,41	405.200,39	340.824,59	2.212,42	358.019,63	0,4476%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	453.413,87	0,00	0,00	4.171,91	457.585,78	0,9201%
10 FIDC Leme Senior	42.703,59	0,00	0,00	0,00	42.703,59	0,0000%
11 Títulos Públicos - NTN-C	9.317.541,50	0,00	0,00	-75.025,71	9.242.515,79	
12 Títulos Públicos - NTN-B	7.089.068,30	0,00	185.332,35	-348.343,79	6.555.392,16	
13	-				-	
14	-			106,31	-	
SALDO TOTAL	23.758.912,29	2.326.893,05	1.383.756,03	- 543.695,46	24.158.247,54	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO	
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	761.272,69	10.903,99	10.903,99	10.903,99
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-000081-3	1.116,51	3.547,25	11.991,47	11.991,47
SALDO TOTAL	762.389,20	14.451,24	22.895,46	22.895,46

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Assistente de Contabilidade
Adriano Tamburus
CRC 094994/O-8 T-SP

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - JUNHO/2018
FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATE (R\$)	RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	2.026.255,83	126.312,53	45.156,37	9.023,02	2.116.435,01	0,7272%
2 BB Previdência TP IPCA	4.182.341,72	0,00	0,00	11.204,26	4.193.545,98	0,2678%
3 BB Previdência RF IRF-M1	9.088,38	0,00	0,00	45,42	9.133,80	0,4997%
4 BB Previdência RF IDKA 2	3.369,10	0,00	0,00	9,70	3.378,80	0,2876%
5 BB Previdência RF Perfil	1.257.182,38	891.909,81	1.659.496,03	2.599,96	492.196,12	0,5010%
6 Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	10.419,39	0,00	0,00	52,19	10.471,58	0,5009%
7 Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	13.373,79	0,00	0,00	66,38	13.440,17	0,4964%
8 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	358.019,63	307.496,99	99.210,46	2.093,92	568.400,08	0,4481%
9 FIRF Diferencial Longo Prazo	457.585,78	0,00	0,00	5.297,36	462.883,14	1,1577%
10 FIDC Leme Senior	42.703,59	0,00	0,00	-5.386,31	37.317,28	-12,6132%
11 Títulos Públicos - NTN-C	9.242.515,79	0,00	0,00	18.122,69	9.260.638,48	
12 Títulos Públicos - NTN-B	6.555.392,16	0,00	0,00	-87.843,56	6.467.548,60	
13	-				-	
14	-				-	
SALDO TOTAL	24.158.247,54	1.325.719,33	1.803.862,86	44.714,97	23.635.389,04	

CONTAS CORRENTE

	SALDO ANTERIOR (R\$)	CONTÁBIL SALDO ATUAL (R\$)	BANCO SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	10.903,99	771.436,75	771.436,75
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Banco do Brasil - C/c 130.114-4	0,00	0,00	0,00
4 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
5 Banco Santander - C/C 45-0000081-3	3.547,25	3.429,48	19.437,93
SALDO TOTAL	14.451,24	774.866,23	790.874,68

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Assistente de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

Consultar Acordo de Parcelamento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Ente: Situação do Acordo:

Numero do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Acordo de Terme de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00601/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00602/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00603/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00604/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00605/2013	Contribuição Patronal	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00606/2013	Contribuição dos Segurados	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00007/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00008/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00859/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00860/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00861/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
00862/2016	Contribuição Patronal	Repactuado	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02189/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02190/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02191/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02192/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02193/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02194/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02195/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02196/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02197/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02198/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02201/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02202/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02203/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02204/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄
02205/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Acerto	Novo	⊗	📄	📄	📄	📄	📄

Handwritten marks: a large '9' and a signature.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.